UNIVERSIDADE DO RECIFE

BOLETIM INFORMATIVO

19

JAN. FEV. MAR.

1965

UNIVERSIDADE DO RECIFE

(Criada pelo Decreto-Lei n.º 9.388 de 2/6/1946)

Reitor

Prof. MURILO HUMBERTO DE BARROS GUIMARÃES

Vice-Reitor

Prof. JÔNIO SANTOS PEREIRA DE LEMOS

CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE

PRESIDENTE

Prof. MURILO HUMBERTO DE BARROS GUIMARÃES

MEMBROS

Prof. Arthur Barreto Coutinho, representante da Assembléia Universitária
Prof. João Duarte Dias, representante do Conselho Universitário
Prof. Nilo de Oliveira Pereira, representante do Conselho Universitário
Prof. Francisco José Gondim Coutinho, representante do Conselho Universitário
Prof. Armínio de Lalor Motta, representante do Govêrno Federal
Prof. Luís da Rosa Oiticica, representante das Pessoas Físicas e Jurídicas doadoras da Universidade
Djair Barros Lima, representante estudantil

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PRESIDENTE

Prof. MURILO HUMBERTO DE BARROS GUIMARÃES

MEMBROS

Prof. Lourival Faustino Vilanova, diretor da Faculdade de Direito; Prof. Ivan Loureiro, diretor da Escola de Engenharia; Prof. João Duarte Dias, diretor da Faculdade de Ciências Econômicas; Prof. Romero da Gama Marques, diretor da Faculdade de Medicina; Prof. Francisco Gondim, diretor da Escola de Química; Prof. Fernando Menezes, diretor da Escola de Belas Artes; Prof. Nilo de Oliveira Pereira, diretor da Faculdade de Filosofia de Pernambuco; Madre Dilucina Lopes, diretora da Faculdade de Filosofia do Recife; Prof. Jônio Santos Pereira de Lemos, diretor da Faculdade de Arquitetura; Prof. Hermínio Fausto Bulhões, diretor da Faculdade de Farmácia Prof. Arnaldo de França Caldas, diretor da Faculdade de Odontologia; Profa. Margareth E. Mein, diretora da Escola de Enfermagem; Cecília Maria Domenica S. Di Lascio, representante da Cong. da Escola de Enfermagem; Prof. Nelson Costa Carvalho, representante da Cong. da Faculdade de Ciências Econômicas; Prof. Jorge Lôbo, representante da Cong. da Faculdade de Medicina; Prof. José Cavalcanti de Sá Barreto, representante da Cong. da Faculdade de Filosofia do Recife; Prof. Francisco de Albuquerque Barbosa, representante da Cong. da Faculdade de Odontologia; Prof. Abgar Soriano de Oliveira, representante da Cong. da Faculdade de Direito; Profa. Dulce Fontes, representante da Cong. da Faculdade de Farmácia; Prof. Gilberto Osório de O. Andrade, representante da Cong. da Faculdade de Filosofia de Pernambuco; Prof. Guilherme Martins Filho, representante da Cong. da Escola de Química; Prof. Antônio Cavalcanti de Figueiredo, representante da Cong. da Escola de Engenharia; Prof. Edgar Gonçalves d'Amorim, representante da Cong. da Faculdade de Arquitetura; Prof. Jorge Aureliano Glasner, representante dos docentes livres; Acadêmicos Djair Barros Lima, Dilson Siqueira Magalhães e Guilherme Pereira de Albuquerque, representantes dos estudantes.

BOLETIM INFORMATIVO
UNIVERSIDADE DO RECIFE
JAN. FEV. MAR. - 1965 - N.º 19

Reitor Murilo Guimarães

Fala à Assembléia Universitária

O prof. Murilo Guimarães, Reitor da Universidade do Recife, ao prestar contas perante a Assembléia Universitária, reunida no dia 6 de março, no salão nobre da Faculdade de Direito, das atividades da Reitoria durante o ano de 1964, na introdução do referido relatório, proferiu as seguintes palavras:

No cumprimento de disposições estatutárias, tenho a honra de apresentar a esta ilustre e douta Assembléia, relatório das atividades da Universidade do Recife, desenvolvidas no decurso do ano de 1964 e das programadas para o exercício corrente.

Procurei focalizar nêste relatório as ocorrências de maior significação e dar conhecimento de planos de trabalho que excedam os limites das atividades de rotina. Haverá possìvelmente omissões no relato e na programação, do que, desde logo, me penitencio, por falta de um serviço bem organizado de informação e de coordenação dos planos. Em anexo ao presente relatório, a ser oportunamente publicado, será detalhada a ação das unidades desta Universidade que enviaram, para êste fim, os necessários subsídios à Reitoria.

Ponho-me à disposição desta Assembléia para esclarecer essas eventuais omissões e para acolher as avisadas sugestões dos seus membros integrantes com respeito ao programa de trabalho a ser executado pela Universidade, no corrente exercício. A crítica construtiva, a sugestão de planos, representam formas de colaboração importante que o administrador não pode desprezar.

Expansão da Universidade

I — Assumi o cargo de Reitor da Universidade do Recife no dia 22 de agôsto do ano passado, às 10 horas, no salão nobre da Faculdade de Direito, em sessão especial do Conselho Universitário, o qual me indicou, por unanimidade, para figurar na lista tríplice apresentada ao Exmo. Snr. Presidente da República, para escolha do nôvo Reitor, cargo que se encontrava vago com a renúncia do ilustre prof. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima. O cargo me foi transmitido pelo digno e honrado prof. Newton da Silva Maia, então vice-reitor em exercício.

Na minha oração de posse, salientei a necessidade de desenvolver, entre nós, o espírito universitário, de orientar-se a Universidade como uma Instituição dedicada à investigação científica e à realização cultural, sem espírito de competição entre as diversas unidades universitárias e as suas variadas cátedras, mas sim, animada da idéia de uma leal e proveitosa colaboração; uma Instituição que preenchesse todos os seus fins essenciais e não se limitasse a preparar profissionais competentes. Apelei para que todos, professôres e estudantes, e os órgãos colegiados, cada um na esfera de suas atribuições, se empenhassem, permanentemente e sem desfalecimentos, em tôrno dêsse ideal comum, com espírito de sacrifício e tolerante compreensão dos obstáculos, de modo a superá-los. De minha parte, prometi a disposição firme de corresponder à confiança em mim depositada, de empregar o esfôrço máximo no desempenho do cargo em que me investi.

Registro, com satisfação, que o apêlo foi geralmente bem acolhido, permitindo que se sigam rumos sadios para conduzir a Instituição aos seus reais destinos, mediante a promoção de meios para a plena expansão da idéia universitária. A Reitoria vem, na medida das suas fôrças, coordenando programas, administrando a execução de planos e estimulando iniciativas, empenhada, enfim, na obra de alevantamento da Universidade, desejosa de vê-la projetada além das fronteiras do nosso Estado.

Situação Econômica

II — Recebi a Universidade, com a sua situação econômica tranqüila, mercê dos cuidados e da dedicação com que

os meus antecessores, o professor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima e o professor Newton da Silva Maia, êste na sua interinidade de cêrca de dois meses, conduziram a execução orçamentária. Apenas algumas verbas estavam esgotadas, como as referentes aos restaurantes para os alunos, ao Hospital Universitário, ao combustível para os serviços de transportes, por efeito da inflação. Conseguiu a Reitoria alcançar o fim do exercício em perfeito equilíbrio financeiro, graças à justa compreensão de todos e à suplementação das verbas exauridas com recursos de outras dotações, dentro dos permissivos legais.

Colaboração de Todos

III — Animado do desejo de receber a colaboração de tôda a comunidade universitária na programação das tarefas da Universidade, solicitei a colaboração de ilustres professôres desta Instituição para organizar um Simpósio com o objetivo de "estudos e temas relativos a uma tomada de consciência dos problemas da Universidade do Recife, com vistas à programação das atividades universitárias a curto e a longo prazo". Por motivos vários, inclusive as férias escolares, sòmente agora, no mês de março, será instalado o Simpósio, do qual espero recolher preciosas sugestões para o rumo da ação mais conveniente à expansão da Universidade.

Preocupado com a idéia de organizar os serviços administrativos da Instituição, especialmente com vistas ao seu normal crescimento, convidei, com prévia autorização do Conselho de Curadores, o dr. Benedito Silva, técnico de renome em Administração Pública, para estudar um plano de reorganização dêste setor. Êsse técnico já estêve na Universidade, no mês de fevereiro último, mantendo contato, durante dois dias, com funcionários da Reitoria e examinando os nossos diplomas legislativos. Dentro de alguns dias, êle nos oferecerá um esquema de trabalho e o orçamento das despesas com sua execução, para apreciação e devida autorização pelo Conselho de Curadores.

Empenhei-me ainda, junto à Unesco, para que ela nos envie uma missão de seus técnicos na programação do ensino superior, a fim de nos ministrar os conselhos resultantes dos seus estudos e da sua experiência em inúmeros países, no tocante a essa programação. Da correspondência que troquei sôbre o assunto com a Unesco, posso nutrir esperanças sôbre a vinda dessa missão.

Com a finalidade de planificar e coordenar tôdas as atividades universitárias no campo da pesquisa, foi criado êste ano e já se acha instalado, o Conselho Central de Pesquisas da Universidade do Recife (COCEPUR), integrado pelos Diretores ou Coordenadores dos Institutos Universitários e de professôres de outras áreas universitárias, recaindo a escolha dêstes últimos elementos, nas pessoas dos drs. Gilberto Freyre, Newton Sucupira, Aloísio Bezerra Coutinho e Arnaldo Barbalho.

Para integração do Ensino Básico de Química na Universidade do Recife, nomeei uma Comissão, composta dos professôres Gilberto Osório de Andrade, Marcionilo Lins, Francisco José Gondim, Paulo Duarte, Waldomiro Coutinho, sob a presidência do vice-reitor Jônio Pereira de Lemos.

Novos Regimentos

IV — Para completar a estrutura legislativa própria da Universidade, por fôrça da autonomia que lhe é reconhecida, levei à deliberação do Conselho Universitário, o Regimento Geral das Entidades Universitárias que já vinha sendo elaborado por Comissão especial, contando com a dedicação e a competência do seu relator, o professor Gilberto Osório de Andrade, e o Regimento Interno da Reitoria. Êstes dois diplomas já foram aprovados pelo Conselho Universitário, num trabalho digno dos maiores louvores, a que ofereceram sua preciosa colaboração, a Comissão de Reforma Universitária integrada por professôres e estudantes e a Comissão que designei para estudo do Regimento da Reitoria, composta pelos professôres Fernando Menezes, Francisco Gondim e Nelson da Costa Carvalho.

No decurso dêste mês de março, deverá o Conselho Universitário aprovar os Regimentos das Faculdades, Escolas, Institutos e Cursos para serem encaminhados à apreciação do Conselho Federal de Educação, onde já se encontra, para final aprovação, o Regimento Geral das Entidades Universitárias, com parecer favorável e altamente elogioso, do relator indicado pelo mesmo Conselho.

Seguir-se-á a aprovação dos Regimentos da Assembléia Universitária, do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores, de modo a que, no decurso dêste ano, fique concluída a estrutura legislativa específica da Universidade do Recife.

V — No capítulo das relações da Universidade com outras entidades, procurei dar a maior atenção ao incremento de convênios para assistência mútua, convicto de que a Universidade deve fazer-se presente no estudo e solução de problemas do interêsse da comunidade, mantendo-se dentro do campo limitado pelos seus fins específicos.

Logo após assumir a Reitoria, oficiei à SUDENE, pondo à sua disposição os laboratórios da Universidade para realização das pesquisas necessárias ao desenvolvimento sócio-econômico do Nordeste, com a mobilização dos recursos humanos e materiais de que dispõe a nossa Instituição. Respeitadas as competências respectivas, evitar-se-ia, assim, a duplicação de esforços no mesmo sentido, e a Universidade participaria, ativa e diretamente, na execução dos programas elaborados para o desenvolvimento regional.

Encontrei já realizados convênios com entidades estrangeiras e nacionais e outros foram assinados na minha gestão. Tem sido muito valiosa a contribuição dêsses diversos organismos para desenvolvimento das nossas atividades universitárias, e, entre êles, posso citar a Ford Foundaction, a O M S, a Fundação Kellog, a Organização Pan Americana de Saúde, a FISI, a Fundação Rockfeller, a SUDENE, o Instituto do Açúcar e do Álcool. Entre os mais recentes, saliento o que foi celebrado com a Ford Foundaction, para instalação do Centro de Ciências do Nordeste (CECINE), sob a coordenação do prof. Marcionilo Lins, que já realizou curso importante no mês de janeiro dêste ano e tem uma importante programação a executar nêste exercício de 1965.

Estão em estudo para celebração no ano corrente, vários outros convênios, dos quais destaco alguns. Foi encaminhado à SUDENE o programa de cooperação técnica que a Universidade planeja realizar, em convênio com a Universidade de Brooklyn e com a colaboração da Federação das Indústrias, da SUDENE e do Estado de Pernambuco, com o objetivo primordial de oferecer a estudantes e professôres de Engenharia, Economia e Administração de Emprêsas, a oportunidade de um treinamento eficaz no campo de suas especialidades. O referido programa conhecido pela sigla R I T A (Rural Industrial Technical Assistence) ou por projeto Morris Azimow, além de ser essencialmente um projeto educativo, visa ainda motivar a industrialização de uma área rural, através de uma nova mentalidade empreendedora que será capaz de desenvolver em nosso homem do

interior. Também se acha em estudos um importante convênio com a U S A I D e a SUDENE, para criação de um Curso autônomo de Administração Pública e de Administração de Emprêsas, com absorção do atual Curso de Administração Pública anexo à Faculdade de Ciências Econômicas, criado por brilhante iniciativa da Diretoria dessa Faculdade. Ainda em fase de discussão, convênios com a Organização Mundial de Saúde para a Escola de Enfermagem, com a Comissão de Energia Nuclear para o Instituto de Física e Matemática, com a SUDENE para a criação do Colégio Universitário, com várias entidades para a realização de uma pesquisa na Zona da Mata pelo Instituto de Nutrição, além de outros que estão sendo encaminhados através das diversas unidades desta Universidade.

Recebemos ajuda da CAPES e do Conselho Nacional de Pesquisas, no exercício de 1964. Para o exercício de 1965, fizemos inúmeras solicitações, e estamos aguardando a comunicação dêsses órgãos quanto ao deferimento dos nossos pleitos.

Ainda no campo da colaboração de terceiros com a Universidade, formulei pedido à SUDENE para encaminhar à USAID uma proposta de empréstimo de dezoito bilhões de cruzeiros para acelerar a conclusão da Cidade Universitária. Êste pedido está em estudos nos órgãos técnicos da SUDENE.

Imprensa e Rádio

VI — Numa tentativa de trazer para a Universidade a experiência e a organização próprias do setor privado, a Reitoria, com autorização do Conselho Universitário, designou um Grupo de Trabalho para estudar a transformação do Serviço de Imprensa e Rádio da Universidade numa sociedade de economia mista, de modo a oferecer condições ideais ao desenvolvimento de tais serviços ante a natureza dos trabalhos executados por aquêle órgão. O Grupo de Trabalho já prepara os estudos necessários, visando a viabilidade da iniciativa.

Ainda com relação à Imprensa Universitária, está previsto um duplo programa editorial para a publicação de obras culturais, técnicas e científicas, sem desprezar a possibilidade do desenvolvimento de um plano para a edição de livros didáticos, problemas que merecerão da Reitoria cuidados especiais, visto como o assunto reveste aspectos complexos e de difícil solução.

Quanto ao Rádio da Universidade, a sua atuação foi

planejada e será executada em consonância com o programa da Imprensa Universitária. Como experiência nova na área de atuação da Universidade, está programada a criação de um Departamento de Rádio-Escola, com a finalidade de ministrar cursos de francês, inglês e alemão; cursos regulares de português, ciências básicas e humanidades: cursos de extensão de ciências naturais, história, geografia econômica e humana, nutrição e higiene, e artes e folclore.

Restaurantes Universitários

VII — O problema dos Restaurantes Universitários vem merecendo, e merecerá, pela sua importância, a atenção da Reitoria. Trouxeram os Restaurantes elevado deficit à Universidade no exercício financeiro passado, reclamando, por isso mesmo, estudos mais objetivos visando à sua correção. A verba para tal fim é a de cento e vinte milhões de cruzeiros no orçamento de 1965 e mais vinte milhões obtidos pela Reitoria no Ministério da Educação, para fazer face a uma despesa prevista, em têrmos atuais, além de trezentos milhões de cruzeiros. A Reitoria vem envidando esforços no sentido de conseguir maiores dotações, ou obter do SAPS a encampação do serviço. Também os órgãos estudantis, interessados no problema, estão empenhados na consecução dos recursos necessários à manutenção do serviço, tendo a Reitoria fornecido passagens a representantes da classe para irem ao sul do País tratar do assunto. Na ausência de meios específicos, em verdade, a Reitoria não tem possibilidade de manter os atuais preços das refeições, impondo-se, dessa maneira, a revisão dêsses preços para aproximá-los do custo real, fornecendo bôlsas aos estudantes absolutamente carentes de recursos.

Corpo Docente

VIII — Estou procurando disciplinar, nos têrmos dos estatutos da Universidade e da legislação vigente, a situação do corpo docente universitário, especialmente no que diz respeito à substituição dos professôres, à remuneração nas regências provisórias e em outros aspectos, de modo a estabelecer um tratamento uniforme, sem as incertezas que se vinham verificando. Nêsse sentido, designei uma comissão que já apresentou relatório submetido ao Conselho de

Curadores e ao Conselho Universitário. Por proposta aprovada nêste último órgão, foi designado um Grupo de Trabalho para estudar o assunto, no nível do Conselho Universitário, em conjunto com a Comissão de funcionários por mim designada, para oferecer solução definitiva.

D E C

IX — O Departamento de Extensão Cultural, entregue à direção do prof. Newton Sucupira, está sendo reestruturado e voltará a funcionar normalmente no corrente exercício. Dentre as várias tarefas de que cuidará êsse órgão, se incluem o planejamento de atividades culturais da Universidade e a publicação da Revista.

Química na Cidade Universitária

X — A Escola Superior de Química passou a funcionar, no corrente exercício, na Cidade Universitária, em instalações próprias. Para ali também seguirá, nêste ano de 1965, a Escola de Enfermagem, ocupando parte das instalações concluídas do primeiro bloco do Hospital das Clínicas. O prédio da Faculdade de Filosofia deverá estar terminado no início do ano de 1966. Esperamos construir, no ano de 1965, a Faculdade de Farmácia e preparar uma parte da Faculdade de Engenharia para ser utilizada ainda no próximo ano.

Dificuldades Orçamentárias

XI — A Universidade do Recife, anualmente, é obrigada a abrir as suas portas para estudantes de todos os Estados do Nordeste, além de conceder bôlsas a estudantes estrangeiros, por fôrça de convênios firmados entre o Brasil e países sul-americanos.

Considerando que os nossos orçamentos são elaborados com antecedência de um ano e levando ainda em conta o processo inflacionário, que desarticula qualquer previsão, a Universidade, como de resto acontece com as suas congêneres, tem enfrentado grandes problemas no que respeita

à criação de novas turmas e ampliação dos cursos existentes. Êste tem sido o desafio que anualmente é feito à Universidade.

Limitada a recursos específicos consignados no orçamento da União, a Instituição, em 1964, todavia, quase duplicou o número de matrículas nas séries iniciais dos cursos mantidos por suas Unidades, o que exigiu grande cuidado na execução orçamentária, a fim de evitar sacrifícios maiores das demais atividades de ensino e da pesquisa. No ano de 1965, os índices dos alunos inscritos nos exames vestibulares é, geralmente, bem mais elevado que no ano anterior.

Êxodo de Técnicos

XII — Problema dos mais graves para o futuro da Universidade e do próprio Nordeste é, ao meu ver, o êxodo de técnicos aqui formados para outras regiões do País, que, mais desenvolvidas do que a nossa, podem oferecer condições de trabalho mais confortáveis e remuneração mais compensadora.

Com efeito, êsse problema merece a atenção de todos quantos, atuando em áreas diferentes, são responsáveis pelos destinos da região. Medida inicial nêsse sentido já foi tomada com o projeto do Estatuto do Magistério Superior que virá conceder às Universidades maior plasticidade nas suas relações com professôres e pesquisadores, desvinculando-os parcialmente das normas que disciplinam o funcionalismo público federal.

Êsse projeto do Estatuto do Magistério Superior, que esperamos ver convertido em lei no ano corrente, virá reparar graves injustiças que a legislação vigente causou aos pesquisadores, com tantos e tão valiosos serviços prestados à Universidade, sem o devido reconhecimento pelo seu esfôrço.

Colaboração do Presidente Castelo Branco

XIII — Na oportunidade, cumpro o mais elementar dever de registrar a decidida colaboração que venho recebendo dos Diretores, assim também do corpo docente e discente das Faculdades e Institutos Universitários, todos irmanados na obra comum do desenvolvimento da Universi-

dade. Expresso, com especial satisfação, o trabalho devotado, honesto e eficiente dos Conselhos Universitário e de Curadores, ambos responsáveis pelo muito que conseguiu a Universidade no desempenho de suas tarefas. Merece destaque, igualmente, a enorme dedicação dos funcionários da Reitoria, que têm prestado o melhor dos esforços no trato de suas funções específicas.

Por outro lado, quero comunicar a essa douta Assembléia que venho recebendo o apoio das autoridades federais, estaduais, municipais e de órgãos para-estatais, e destaco. com particular satisfação, a ação que o Exmo. Snr. Ministro da Educação, e os órgãos vinculados ao Ministério da Educação, vêm desenvolvendo para que a Universidade atinja suas verdadeiras finalidades.

E como ponto maior dêsse apoio à Instituição, ressalto a atuação do Exmo. Snr. Presidente da República, Marechal Humberto Castelo Branco, que vem dando provas evidentes da maior atenção aos pleitos da Universidade. O Chefe do Govêrno, compareceu pessoalmente a esta Universidade, a fim de sentir os seus problemas. Na Reitoria, em visita informal, recebeu diretores, professôres e estudantes Expôs as providências que pretendia realizar em benefício da Instituição e democràticamente ouviu as reivindicações dos presentes. Com os estudantes manteve cordial entendimento, debatendo os problemas da classe. Posso dizer, assim, que a honrosa visita do Chefe do Govêrno abriu horizontes novos para que a Universidade realize interessante progresso no campo de suas atividades.

Assembléia Universitária

A seis de março, no salão nobre da Faculdade de Direito, reuniu-se a Assembléia Universitária, para apresentação pelo Magnífico Reitor, do relatório das atividades da Universidade durante o ano de 1963 e do plano de trabalho a ser aplicado no decorrer do exercício de 1964.

O professor Newton Sucupira proferiu a aula inaugural do ano letivo, subordinada ao tema "A Reforma Universitária e o destino da Facudade de Filosofia".

Conselho Universitário

O Conselho Universitário, órgão deliberativo e consultivo da Universidade, realizou 21 sessões, sendo de destacar a apreciação dos seguintes assuntos:

a) constituiu uma comissão composta dos professôres Armínio de Lalor Mota, Everardo Luna e Alberto Figueiredo para apurar responsabilidades de servidores da UR pela prática de crimes contra o Estado;

b) aceitou a renúncia do professor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima do cargo de Reitor;

c) elegeu a lista tríplice para escolha do nôvo Reitor da Universidade;

d) aprovou convênio com a USAID para construção do prédio destinado à Escola de Enfermagem;

e) autorizou a assinatura de um convênio com a SUDENE para execução de um programa de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal de Química;

f) homologou a assinatura de convênio com a "Ford Foundation", através do Instituto de Química, para instalação do Centro de Ciências do Nordeste;

g) aprovou convênio com a SUDENE, cursos pré-vestibulares da Escola de Engenharia e Escola de Química;

h) apreciou o ante-projeto do Estatuto do Magistério Superior;

i) elegeu o professor Jônio Santos Pereira de Lemos. Vice-Reitor da Universidade;

j) discutiu e aprovou o Regimento Geral das Entidades Universitárias;

l) aprovou o Regimento Interno da Reitoria;

m) modificou o Estatuto da Universidade do Recife, na parte referente às representações estudantis, de acôrdo com o decreto n.° 4.464/64;

n) aprovou os entendimentos para assinatura de um convênio visando a implantação do Projeto Asimow, através da Universidade do Recife com uma congênere norte-americana.

Conselho de Curadores

Realizando 38 sessões, o Conselho de Curadores, dentro das suas atribuições específicas, além de aprovar o orçamento da Universidade e a prestação final de contas apresentada pelo Reitor, a fim de ser enviada ao Ministro da Educação e Cultura, examinou grande número de processos submetidos à sua apreciação, deliberando sôbre os mesmos.

Convênios

Foram celebrados os seguintes convênios para aperfeiçoamento do pessoal e fornecimento de material:

1. Com a ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE, destinado a ampliação do Instituto de Nutrição da Universidade do Recife. Êste convênio tem por principal objetivo introduzir melhoria nos serviços gerais de nutrição na região do Nordeste brasileiro, principalmente no campo da saúde pública, fomentando:

a — treinamento de pessoal técnico;

b — pesquisas intensivas dos problemas de nutrição, de importância para a região.

Por êsse convênio, OPAS fornecerá Consultores de Saúde Pública, bôlsas de estudos para o país e para o exterior e assistência por parte de médico estatístico da OPAS/OMS, cabendo à Universidade do Recife contribuir com o pessoal científico, técnico e administrativo, equipamentos e edifícios necessários ao desenvolvimento e execução do projeto.

2. Com a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), para a execução de um programa de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do Instituto de Química competindo à SUDENE entregar à Universidade a importância de Cr$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) em duas parcelas, de acôrdo com o andamento do plano de trabalho.

3. Com a COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), órgão do Ministério da Educação e Cultura, no valor de Cr$...... 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros), destinado ao Instituto de Física e Matemática, para pagamento de pessoal em tempo integral e aquisição de equipamento. Visa êsse convênio, de modo principal, reunir gradativamente em um só Instituto Universitário os departamentos análogos da Universidade do Recife nos setores que interessam diretamente ao programa de "Educação para o Desenvolvimento", e que são: matemática, química, física, biologia, geologia e economia, a fim de que desenvolvam o ensino e a pesquisa em alto nível.

Com o mesmo objetivo, outro convênio foi firmado, êste na importância de Cr$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), para ser aplicado pelo Instituto de Fisiologia e Nutrição.

Ainda com o mesmo órgão, um terceiro convênio foi

celebrado, no valor de Cr$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), para treinamento de pessoal.

4. Com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no valor de Cr$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), para prospecção microbiológica dos solos dos Estados de Pernambuco e Paraíba, através do Instituto de Micologia.

5. Com o INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, no valor de Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), para prospecção microbiológica dos solos canavieiros dos Estados do Rio Grande do Norte a Sergipe.

6. Com o CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS, um, no valor de Cr$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), para equipamento do Herbário do Instituto de Micologia, outro, de Cr$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), para estudos microbiológicos de solos no território federal de Rondônia e no Estado de Mato Grosso, também pelo mesmo Instituto.

Movimento Financeiro

A Receita Orçamentária atingiu o total de Cr$..... 8.371.574.619 (oito bilhões, trezentos e setenta e hum milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezenove cruzeiros), assim discriminada:

Subvenção da União	
Lei n.º 4.295, de 16.12.63 ..	6.199.143.000
Subvenção do Minist. da Marinha	5.000.000
Créditos Especiais	
Lei n.º 4.345/64	2.041.272.234
Créditos Suplementares	87.396.730
Rendas Diversas	8.461.805
Renda Patrimonial	30.300.849

Despesa

A Despesa Orçamentária atingiu o total de Cr$...... 5.063.529.702 (cinco bilhões, sessenta e três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e dois cruzeiros), sendo:

Pessoal Civil	2.914.041.608
Material de Consumo	72.601.795
Material Permanente	40.090.571
Serviços de Terceiros	80.977.628

Encargos Diversos	726.959.429
Auxílios e Subvenções	48.187.530
Transferências Diversas	1.026.820
Obras Públicas	934.910.195
Equipamentos e Instalações	137.488.804
Dotações Específicas	107.245.322

A Despesa Extra Orçamentária somou Cr$.......... 2.108.668.965 (dois bilhões, cento e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros) referente a:

Lei n.º 4.345/64	2.041.272.235
Despesa Suplementar	67.396.730

A Receita Geral do Exercício, conforme a Lei n.º 4.295, de 16.12.63, e Orçamento Interno aprovado em 31.12.63, foi estimada em Cr$ 7.235.443.000(sete bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), entretanto o Govêrno Federal incluiu no Plano de Contenção de Despesas, de acôrdo com a resolução n.º 1.163, de 23.7.64, parte da Receita da Universidade, a qual atingiu o total de Cr$ 864.300.000 (oitocentos e sessenta e quatro milhões e trezentos mil cruzeiros).

CONVÊNIOS: A despesa no exercício elevou-se a Cr$ 221.631.754 (duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), distribuida pelos seguintes Convênios:

COSUPI	110.237.278
CAPES	29.038.626
KELLOGG	13.920.725
SUDENE (Inst. Fís. Mat.)	61.038.875
(Inst. Oceanográfico)	7.396.250

PATRIMÔNIO: Foram incorporados ao Patrimônio os seguintes valores:

Bens móveis	300.230.726
Bens imóveis	979.784.633
Total	1.280.015.359

O Patrimônio Universitário, em 31 de dezembro, apresentou os seguintes valores:

Ativo Permanente:	
Bens móveis	872.951.332
Bens imóveis	2.402.254.539
	3.275.205.921

Prestação de Contas

O Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 12 de junho, aprovou a prestação de contas apresentada com tôda a documentação comprovante das despesas realizadas no exercício anterior.

O Conselheiro Armínio de Lalor Mota, após examinar durante vários dias os documentos que ficaram à sua disposição, emitiu o seguinte parecer, aprovado pelos demais Conselheiros:

"Designado pelo egrégio Conselho de Curadores para realizar um exame da prestação de contas do exercício de 1963, da Reitoria da Universidade do Recife, tenho a satisfação de declarar que a mesma deve ser aprovada. Êsse é o meu parecer.

Os elementos contábeis constantes de trinta e um volumes do livro Caixa de recebimentos e Caixa de pagamentos, e dos mapas discriminativos de tôdas as verbas orçamentárias e suas aplicações, foram examinados com a colaboração do economista e contador sr. Diamantino A. Pereira da Costa.

Analisando o Balanço Econômico, verificamos que a inversão patrimonial alcançou a cifra de Cr$ 194.032.327,80 (cento e noventa e quatro milhões, trinta e dois mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta centavos).

O Patrimônio da Universidade no exercício de 1963, atingiu a cifra de Cr$ 1.995.190.562,20 (um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões, cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos).

Na apreciação do Balanço Orçamentário, observa-se que para uma receita de Cr$ 4.013.375.811,20 (quatro bilhões, treze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e onze cruzeiros e vinte centavos), foi realizada uma despesa de Cr$ 3.347.920.340,40 (três bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e quarenta cruzeiros e quarenta centavos), salientando-se a vultosa economia de Cr$ 707.114.645,90 (setecentos e sete milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa centavos), o que possibilitou a determinação pelo

Govêrno Federal de uma redução nas despesas, nas diversas dotações, na base de 45%, no total de Cr$......... 643.328.700,00 (seiscentos e quarenta e três milhões, trezentos e vinte e oito mil e setecentos cruzeiros).

Concluindo, reitero que esta prestação de contas deve ser aprovada.

Convém, por ser justo, que se saliente o zêlo do Magnífico Reitor pela fiel execução do orçamento de 1963 desta Universidade e pela honesta e cuidadosa aplicação das respectivas verbas.

Da mesma forma, deve ser evidenciada a competência e dedicação do ilustre Contador sr. Carlos Dubeux Pinto e dos seus auxiliares que realizaram excelente trabalho".

Gabinete do Reitor

Atuando no campo de suas atribuições, o Gabinete desenvolveu intensa atividade, recebendo as partes interessasadas e encaminhando os processos às devidas secções da Reitoria e Unidades Universitárias.

Secretaria

Contando com o esfôrço e a dedicação de funcionários eficientes, a Secretaria, muito embora carente de pessoal, executou enorme soma de trabalho, o que pode ser evidenciado pelos números abaixo:

Ofícios recebidos	22.669
Ofícios expedidos	4.762
Telegramas expedidos	245

Procuradoria

Destinada a orientar o Reitoria, êsse órgão desenvolveu intenso trabalho, minutando contratos, elaborando pareceres, informando processos judiciais, sem falar nas ações judiciais em que a Universidade foi parte. Teve ainda oportunidade de dar assistência aos Conselhos Universitário e de Curadores. Releva notar que tôda essa soma de trabalhos foi feita com o reduzido número de procuradores, que tiveram de se desdobrar para o cumprimento das tarefas.

Tesouraria

A Tesouraria, como nos anos anteriores, atendeu zelosamente aos encargos que lhe são afetos, prestando assim bons serviços à Administração.

Divisão do Pessoal

Foi dos mais intensivos o trabalho dessa importante Divisão, pois a ela coube a elaboração do Orçamento Interno e da Proposta Orçamentária, esta com a colaboração da S.A. e S.D.V. Relacionou ainda todo o pessoal da Universidade, quando da realização do Inquérito Policial Militar. Proferiu despachos e informações em 8.469 processos. Começou a funcionar, no exercício de 1964, a Secção de Cadastro, subordinada a essa Divisão.

Secção de Classificação de Cargos

Esta secção recebeu no último exercício, 730 processos vários, 717 processos de readaptação, 632 boletins de freqüência, 27 pedidos de informações e 5 ofícios. Expediu, no mesmo período, um relatório anual, 12 relatórios mensais, 39 ofícios, 8 ordens de serviço, 4 declarações, 5 cópias autênticas, 7 exposições de motivos, 160 papeletas, 3 circulares, 163 informações em processos, 566 processos de readaptação para o DASP, 2 telegramas, 1 portaria, 41 processos de revisão de enquadramento e 64 relações nominais. Executou, ademais, 4 planos de trabalho, 42 requisições de material de consumo, 3 pesquisas várias, 1.005 processos de readaptação (organização e revisão), 19 mapas de recebimento de boletins de freqüência, 9 contratos (iniciais e renovados), 18.796 fichas paar contrôle de freqüência, 23.634 fichas para pagamento de triênios, 10.437 fichas para contrôle de classificação de cargos e 2.545 fichas de Pessoal Temporário.

Secção de Registro de Diplomas

Realizou 695 registros, das 12 Unidades componentes da Universidade, assim distribuidos:

Direito	130
Engenharia	20

Medicina	75
Odontologia	48
Farmácia	16
Enfermagem	19
Enfermagem Obstétrica	20
Ciências Econômicas	57
Ciências Contábeis	18
Filosofia — Bacharéis	138
— Licenciados	102
Engenharia Química	11
Química	11
Professorado de Desenho	9
Arquitetura	16
Certificado de Matéria Isolada	1
Revalidação	4

Por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 7, de 24.1.64, da Diretoria do Ensino Superior, a Secção passou a registrar também, a partir de março do mesmo ano, os diplomas de tôdas as demais Escolas Superiores de Pernambuco, das quais se encontram reconhecidas as seguintes:

Estabelecimentos isolados:

Faculdade de Ciências Médicas
Escola de Serviço Social
Faculdade de Odontologia de Pernambuco

Universidade Católica:

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
Faculdade de Ciências Econômicas
Escola Politécnica
Escola de Enfermagem Nossa Senhora das Graças.

Embora os diplomas expedidos por essas Escolas sejam, em média, de 500, anualmente, a Secção registrou apenas 106 títulos. É que a maior parte dos mesmos é encaminhada à Diretoria do Ensino Superior.

FACULDADES E ESCOLAS

Prosseguiram nas Faculdades e Escolas da Universidade do Recife os trabalhos relacionados com o ensino e a pes-

quisa, sendo de se salientar as ocorrências a seguir registradas.

Escola de Engenharia

Estêve até o mês de agôsto sob a direção do prof. Newton da Silva Maia, assumindo o exercício, daquele mês em diante, o prof. Ivan Loureiro, vice-diretor.

A direção procurou estimular as atividades extra-curriculares, com vistas às indústrias de materiais elétricos, equipamento mecânico, produtos químicos, de mineração, etc.

A Escola ressentiu-se intensamente da falta de espaço, o que a impossibilitou de ampliar, como era de desejar, os seus vários departamentos.

O seu corpo discente somou 550 alunos, distribuídos nos diversos cursos, enquanto que o corpo docente contou com 126 professôres e técnicos. Colaboraram ainda com a Escola vários professôres estrangeiros, especialmente contratados.

Escola de Belas Artes

Foi aberta inscrição para concurso de docente-livre, tendo se inscrito um candidato para a Cadeira de Desenho Técnico.

No salão de concêrtos do Curso de Música, foram realizados recitais promovidos pelo Grêmio Vila Lobos, do Curso de Música, a cargo de alunos e convidados, assim também palestras e conferências e exposições.

O Curso de Teatro desenvolveu intensas atividades, destacando-se a apresentação de peças de autores brasileiros, tendo ainda realizado cinco cursos de extensão, em colaboração com a Prefeitura do Recife e DECA.

O Curso de Pintura promoveu o II Salão de Artistas Estreantes, tendo a aluna Maria Luiza H. Carneiro conquistado o 2.° prêmio de pintura do 23.° Salão Anual de Pintura do Museu do Estado.

Realizou-se, afinal, na Escola, no período de 29 de outubro a 3 de novembro, o 1.° Congresso Brasileiro de Professôres de Desenho, congregando em reuniões plenárias professôres e alunos de todos os Cursos de Professorado de Desenho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, com a finalidade de discutir, aprovar e encaminhar às autoridades competentes tôdas as conclusões referentes ao Desenho, Currículo e Regulamentação.

Faculdade de Ciências Econômicas

Como decorrência da importância que vem assumindo no Brasil o ensino da economia, essa Unidade, no ano passado, tomou várias medidas no sentido de atender satisfatòriamente a sua crescente clientela.

Cumprindo determinações do Conselho Universitário, foi elevado o número de vagas na primeira série do Curso de Ciências Econômicas, tendo sido matriculados 525 alunos, contra 440 do ano anterior. Para atender a essa demanda, a Faculdade viu-se obrigada a desdobrar as atividades didáticas em dois turnos, pela manhã e à noite. Merece, também, destaque a unificação das primeira e segunda séries dos Cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, uma vez que sòmente a partir da terceira série êsses cursos se bifurcam.

Merecem destaque as atividades do Curso de Administração Pública, pela contribuição que tem prestado à região, formando profissionais que logo são absorvidos nas emprêsas que atuam no Nordeste.

Funciona nessa Faculdade o Instituto de Pesquisas Econômicas, Políticas e Sociais, que realizou a codificação e supervisão das tabelas de freqüência simples da pesquisa de desemprêgo em áreas pobres do Recife, com 1.895 questionários; realizou um Curso sôbre métodos e técnicas de pesquisa; fêz um levantamento de material e estudos iniciais para pesquisa sôbre a situação sócio-econômica, atividades, valores, aspirações e expectativas do estudante de economia; participou de quatro mesas redondas sôbre o ensino da socialogia em Pernambuco e elaborou um plano para o desenvolvimento do Curso Superior de Administração.

Firmou um convênio com a Confederação Nacional da Indústria para a realização de um Curso de Análise Econômica.

Faculdade de Odontologia

Para provimento de cátedras foram realizados quatro concursos, abrangendo as seguintes Cadeiras: Histologia e Embriologia, aprovado o prof. Hélio Bezerra; Anatomia, aprovado o prof. Henrique Freire de Barros; Odontologia Legal e Deontologia, aprovado o prof. Armando Hermes Ribeiro Samico e Fisiologia, aprovada a profa. Ulisséa Vianna Lima.

Foram concedidas bôlsas de estudos e estágios a professôres e alunos, em diversos centros de ensino do País e em

Universidades estrangeiras. Por solicitação da Diretoria de Ensino Superior, o prof. Hélio Bezerra Coutinho foi designado para integrar a Comissão de Ensino Odontológico, a fim de proceder ao levantamento das condições de ensino de sete Faculdades brasileiras de Odontologia. Trabalhos científicos de professôres foram publicados em revistas nacionais. A Cadeira de Higiene Odontológica editou um "Guia de Alunos", onde se dá conhecimento de assuntos referentes à bibliografia, aos programas e à orientação didática e disciplinar. Com a estruturação do setor de pesquisa dessa Cadeira, foram iniciadas várias pesquisas importantes.

Faculdade de Filosofia do Recife

A Faculdade permaneceu em sua condição de estabelecimento agregado à Universidade, decidida pelo parecer n.° 101/63, do Conselho Federal de Educação, aprovado em 4.4.63, que lhe reconheceu a regalia de participar do Conselho Universitário, em fôrça da tradição representada por 16 anos de experiência, a contar da incorporação da Universidade.

A Faculdade participou de conferências, a cargo dos professôres Newton Sucupira, Gilberto Osório de Andrade, Luiz Delgado, José Cavalcanti de Sá Barreto, Maria do Carmo Tavares de Miranda, Rui Ayres Belo, José Brasileiro Vilanova, Valdemar de Oliveira, Fernando José Costa de Aguiar, Francisco Gomes de Matos, Potiguar Figueiredo Matos e Maria Graziela Peregrino.

Sob a orientação do prof. Amaro Quintas, a Faculdade realizou pesquisas em bibliotecas e arquivos da cidade, buscando coletar dados sôbre ecos das Revoluções de 1830 e 1848 na imprensa brasileira.

Alunos do Curso de Didática e concluintes do Curso de Formação de Orientadoras Educacionais realizaram estágios em vários estabelecimentos de ensino do Recife, e as do Curso de Pedagogia estagiaram na Cadeira de Clínica Psicológica da Faculdade, exercitando-se na aplicação de testes de inteligência e personalidade em crianças e adolescentes.

Realizaram-se os seguintes Cursos de Extensão e Pós-Graduação: Introdução à Sociologia, Sociologia Religiosa, O Direito de Propriedade e a Consciência Cristã, Língua Portuguêsa, Higiene, História, Introdução ao Sistema Econômico, Sexologia Normal e Anormal, e de Crítica Literária.

Escola de Enfermagem

Dando continuação ao cumprimento do convênio firmado entre a Universidade e a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), essa Escola planejou e organizou um Curso intensivo em Pedagogia, Administração e Pesquisa aplicada à Enfermagem. O Curso de Auxiliares de Enfermagem recebeu a colaboração do FISI, traduzida em material didático e na doação de um "ônibus" para o seu serviço, e ainda 15 bôlsas de estudos para instrutoras de Escolas de outras Universidades.

A Biblioteca da Escola recebeu um crédito no valor de US$ 3.000, da Fundação W. K. Kellogg, para compra de livros.

Foram revalidados os diplomas de 4 enfermeiras holandesas, que estão atualmente servindo no Estado da Paraíba.

A Escola manteve, nos seus três Cursos, 63 alunos.

INSTITUTOS

Os Institutos, órgãos incumbidos da investigação científica e da pesquisa em geral, bem como da preparação de pesquisadores em cooperação com as Faculdades e Escolas, tiveram atuação a mais destacada, valendo salientar:

Instituto de Nutrição

Realizou uma PESQUISA ALIMENTAR em cooperação com o Departamento de Saúde Pública dos Estados Unidos e o Ministério da Educação do Brasil, através da Comissão Nacional de Alimentação, entre os dias 1.º de março e 10 de maio. Os professôres Nelson Chaves, diretor do Instituto, Robert Shank e Rubem W. Engel, êstes norte-americanos, dirigiram a equipe de pesquisadores e técnicos que efetuaram os exames clínicos, colheita de material e análises bioquímicas e bromatológicas no Recife e em 15 cidades dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Foram examinadas 5.500 pessoas e os resultados encontram-se divulgados em relatório publicado pelo ICNND.

Funcionaram no Instituto de Nutrição o Curso de Nutricionistas, de nível universitário, em quatro séries, com vinte e duas disciplinas, um Curso de Nutrição em Saúde

Pública, promovido pela OMS, para médicos bolsistas de outras Instituições oficiais do Nordeste, ,e finalmente, um Curso de Extensão de Metabolismo, para alunos da Faculdade de Ciências Médicas.

O Instituto fêz-se representar em Congressos Nacionais e Internacionais e o seu Diretor, com a colaboração de pesquisadores, pronunciou conferências em várias partes do território nacional, abordando assuntos relacionados com a sua especialidade.

Por solicitação de outras Universidades e Instituições culturais, o Instituto de Nutrição concedeu estágios em regime de tempo integral a vários técnicos, estudantes e pesquisadores, como também, em cumprimento de acôrdos, forneceu bôlsas de estudos, no País e no exterior, a diversos nutricionistas.

Como resultado de pesquisas, o Instituto publicou o trabalho "Aminoácido da Castanha do Caju", e desenvolveu estudos sôbre a má nutrição protêica experimental, concluindo inúmeros trabalhos sôbre o problema da nutrição.

Por outro lado, vem de estabelecer as bases de um plano integrado de Nutrição, Saúde e Agricultura, para 1965, com o objetivo de elevar o padrão do homem camponês e operário de fábrica, e aumentar a produção de feijões, cereais, mandioca, enfrentando o problema da forragem. Devem participar dêsse plano, sem dúvida de grande envergadura, a Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, o Instituto do Açúcar e do Álcool, a SUDENE, o Ministério da Saúde, através da Comissão Nacional de Alimentação, o Ministério da Agricultura e as Secretarias de Agricultura do Nordeste, a ANCAR, e a Aliança para o Progresso. Como se trata de um plano integrado, as Secretarias de Saúde deverão participar através de trabalhos intensivos e permanentes no combate às parasitoses intestinais e doenças infecciosas.

Instituto de Geologia

Teve prosseguimento no Instituto de Geologia importante trabalho sôbre Ostracodes fósseis do perfil da Série Araripe, estudo que, além do interêsse taxinômico, para identificação de espécies, algumas talvez até agora desconhecidas, pretende trazer subsídios para um maior conhecimento dos problemas estratigráficos e geológicos daquela região, visando especialmente a datação e interpretação da área sedimentar do Araripe.

A Divisão de Petrologia do Instituto, em convênio com a SUDENE, estudou e classificou 174 amostras de rochas regionais e realizou estudos de minerais metálicos em secções polidas, utilizando para isso equipamento próprio. A mesma Divisão realizou desenhos de lâminas petrográficas, procedeu a estudo relativo ao método de Ito e fêz experiências do crescimento esferolítico em substâncias diversas.

A Divisão de Mineralogia do mesmo Instituto continuou a pesquisar os fosfatos minerais do nordeste e a mineralogia dos tactitos e vem realizando trabalhos em argila e procedendo diagramas de Debije-Scherrer das amostras obtidas. Está em preparo um trabalho sôbre "Correlação Geológica entre as formações calco-argilosas do Litoral Pernambucano".

Concluiu, por outro lado, o trabalho de levantamento das rochas existentes no Museu de Minerais e Rochas e organizou duas coleções didáticas de minerais do Nordeste.

Empreendeu seis excursões científicas em vários Estados nordestinos e concedeu bôlsas e estágios a oito pesquisadores, aprovados em concurso. Foram realizadas no Instituto várias conferências, a cargo de professôres e pesquisadores da própria entidade, sob temas de sua especialidade.

O Instituto de Geologia, pelo seu Departamento de Publicações, editou os seguintes trabalhos: "Introdução ao Estudo dos Ostracodes", "Notas sôbre a Operação com o Separador Magnético Isodinâmico FRANTZ" e o segundo número da série "Mineralogia". O Boletim Bibliográfico de Periódicos foi preparado pela Biblioteca, tendo sido ainda editado o terceiro número dos "Cadernos de Bolsistas".

Estêve a cargo do Instituto todo o movimento de aulas práticas de laboratório e de campo, previstas nos currículos da Faculdade de Filosofia de Pernambuco e da Escola de Engenharia de Pernambuco.

Instituto de Física e Matemática

Mantendo contactos com a SUDENE, CAPES, CNEN, CNPq, Instituto de Energia Atômica e UNESCO, êsse Instituto desenvolveu intenso trabalho de pesquisas e ensino.

A Divisão de Física instituiu um Grupo de Trabalho para a instalação de reator na UR, em convênio com a Comissão Nacional de Energia Nuclear, que fêz doação de uma pilha sub-crítica Re-Suso. Com verba votada pelo Congresso Nacional, prosseguiram as obras de construção do edifício do Centro de Energia Nuclear da UR, em fase de conclusão.

Visando a formação de técnicos especializados, essa Divisão conseguiu que os bolsistas, com a conclusão do curso, estagiassem no Instituto de Energia Atômica de São Paulo, a fim de conseguirem o título de Engenheiros Nucleares. No setor de publicações, a Divisão editou o n.° 4.1 — Introdução à Física Atômica e Nuclear, v. 1.°, tendo o Centro de Cooperação Científica da UNESCO paar a América Latina considerado os "Textos de Física" do Instituto como merecedores de auxílio especial da UNESCO, face ao seu caráter didático. Contou essa Divisão com 18 bolsas fornecidas pela Reitoria, com verbas da CAPES e COSUPI. Foram abertas inscrições para o Concurso de Habilitação ao Curso de Física.

A Divisão de Matemática ministrou cursos, seminários, orientou bolsistas, realizou trabalhos originais e participou de reuniões científicas. Especialmente convidados, vários professores estrangeiros realizaram conferências, valendo destacar os professores Ph. Tondeus, Kiyoshi Iseki, René Deheuvels, M. Guillaume. Editou trabalhos dos professores Henri Morel e W. Klingenberg e fez publicar em períodicos estrangeiros os trabalhos dos professores Rui Luiz Gomes e José Morgado. Foi instalado um Laboratório de Cálculo Numérico, com o objetivo de responder às necessidades do ensino industrial do Nordeste, tendo sido convidado o professor Raul Dicovsky para orientar os trabalhos. Continuou o CTM, patrocinado pela SUDENE, com o objetivo de preparar pessoal docente auxiliar. Em Universidades dos Estados Unidos encontram-se, preparando doutoramento, os professôres Wolmer Verçosa de Vasconcelos, Roberto Ramalho de Azevedo e Fernando Figueiredo Cardoso da Silva, e, gozando de bolsas no próprio Instituto, Maria Eulália Bezerra Coutinho, Luiz Torres. Ivandete Barbosa Araújo, Maria Helena de Vinna Novais, Eliane Cordeiro da Silva, Geovan dos Santos e Eulálio Cabral.

Instituto de Antibióticos

Considerando-se a importância que assume a tecnologia da levedura alimentar e de determinados metabólitos (aminocacidos) produzidos por microorganismos, êste Instituto realizou intensos estudos de síntese microbiológica de proteínas, dando cumprimento ao Plano de Trabalhos Técnicos e Experimentais, resultante de acôrdo firmado com o Instituto do Açúcar e do Alcool, e fez publicar ainda os seguintes trabalhos: "SU UN DERIVATO DEL TETRAIDROPIRANO

ISOLATO DAL LEGNE DI CENTROLOBIRUM" é AZIONE DELL'IDRATO D'IDRAZINA SUL LE CUMARINE", na Gazzeta Chimica Italiana, de Roma.

Através de suas várias secções, merecem destaque os seguintes trabalhos: "Atividade antimicrobiana dos compostos intermediários e do produto de síntese de 7-metoxi-3,9-dimetil-1-oxa-fenaleno", "estudos sôbre 76 plantas provenientes dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Minas Gerais e Rio de Janeiro", "realização de 158 testes de ação antitumoral sôbre o carcino-sarcoma de Walker 256 e Sarcoma de Yoshida, 50 sôbre o Sarcoma 180 e 40 sôbre o Carcinoma de Enrlich ascítico e sólido", "um estudo acerca de 75 amostras de terra do solo de várias partes do Brasil, isolando das mesmas 496 cepas diferentes", "análises co ma finalidade de determinar Carbono e Hidrogênio em várias substâncias, além de outras, qualitativas, pela obtenção de espectros de absorção", estudos sôbre dois novos antibióticos produzidos pelo Streptomyces capcamus" e "tarefas de manutenção, conservação da bioteca do Instituto, contrôle de fermentações e estudo taxonômico de cêpas que apresentam ação microbiana e antitumoral".

Instituto de Micologia

Realizou pesquisas científicas por solicitação das Universidades do Rio Grande do Sul, de Brasília e do Brasil e de Instituições dos Estados Unidos, Africa do Sul, Egito, India, Itália, Suécia e Inglaterra.

Afirmando a relevância do Instituto, foram inscritos no "INDEX OF FUNGI" numerosas novas espécies de fungos estudados nessa unidade. Realizou, ademais, entre outros, o seguinte: estudos de doenças dos cebolais da região do São Francisco, a pedido do Govêrno do Estado; estudos dos liquens brasileiros, preenchendo enorme lacuna a respeito desse assunto; estudo e identificação de 583 cepas de fungos leveduriformes; estudos sôbre fungos do solo, compreendendo estudos de microcolônias de fungos em cultivos sôbre placas de petri, tendo sido contadas e computadas milhões de colônias e mseus quantitivos de frequência para os diversos níveis de profundidade dos perfis de solos estudados nos canavieiros do Nordeste; estudos de prospecção microbiológica dos solos do Estado das Alagôas, como parte do convênio IMUR-IAA, compreendendo 75 perfis de solo; pesquisas de microbiologia dos solos do Estado de Goiás e de toda a região amazônica. Por solicitação de diversas organizações científicas

nacionais e estrangeiras efetuou trabalhos de investigação sôbre diferentes materiais, resultando o diagnóstico elucidativo da natureza de microorganismos.

O IMUR promoveu, ainda, cursos teóricos e práticos de microbiologia de solos e possibilitou às entidades de ensino superior e de pesquisas do Recife todas as facilidades para uma maior aproximação universitária. Concorreu a congressos no Rio Grande do Sul e no Recife, apresentando trabalhos originais. Editou os "Anais do XIII Congresso da Sociedade Botânica do Brasil" e 57 trabalhos científicos elaborados pela sua equipe de pesquisadores — Manteve intenso intercâmbio cultural e científico com entidades congêneres do Brasil e do Exterior. Realizou o 1.º Colóquio Brasileiro de Micologia, coincidindo com os dez anos de sua existência.

Estagiaram no Instituto pesquisadores da Índia, Venezuela e Austria, além de nacionais.

Instituto de Ciências do Homem

Ministrou os seguintes cursos:

Através da sua Divisão de Ciência do Direito: II Curso de Preparação em Pesquisa Socio-Jurídica. Á cargo da Divisão de História: I Curso de Método Histórico e Técnico de Pesquisa Histórica. Pela Divisão de Psicologia: Curso de Iniciação à Pesquisa em Psicologia. Finalmente, a Divisão de Sociologia ministrou um curso de Teoria e Pesquisa em Sociologia.

Realizou pesquisas sôbre: "Sentimento e Ideia de Justiça", "Reformas Legais e Pesquisa Socio-Jurídica no Brasil", "História da Penetração e Ocupação Territorial do Nordeste", "Povoamento do Nordeste" e, afinal, uma pesquisa treino sôbre "Psicologia do Desenvolvimento".

Manteve entendimentos iniciais para celebração de um convênio a ser firmado em 1965 com a SUDENE, visando ministrar cursos, em regime intensivo, de teoria e pesquisa econômica e sociológica.

Foi incorporadoao Instituto de Ciências do Homem, o Instituto de Antropologia Tropical.

Instituto Oceanográfico

Apesar de não ter tido grandes dificuldades financeiras, pois, além das verbas normais do orçamento, dispôs de verbas provenientes de Convênio que mantém com a Marinha de

Guerra do Brasil e SUDENE, o Instituto Oceanográfico teve seu programa de pesquisas prejudicado pelo não funcionamento do seu barco de pesquisas "Rio Formôso' e pela falta de pessoal especializado.

Conseguiu, todavia, realizar grande parte de seu programa, participando de simpósios e reuniões em diversos pontos do País e realizando a construção de novas salas no prédio onde funciona.

Publicou o Volume III do seu "Trabalhos do Instituto Oceanográfico", relativo aos anos de 1961 e 1962.

Instituto de Química

O Instituto foi mantido pela dotação orçamentária da Universidade e convênios firmados com a SUDENE, através do Departamento de Recursos Humanos (DRH), CAPES e Conselho Nacional de Pesquisas.

Proporcionou, através da Universidade e da CAPES, várias bolsas de aperfeiçoamento para treinamento de pesquisadores, assistentes e instrutores das diversas divisões, bem como recebeu bolsistas locais e de outros Estados para treinamento.

Além dos cursos básicos mantidos pelo Instituto, foram ministrados vários cursos de aperfeiçoamento por professôres locais e convidados especiais. Dispondo de orçamento de apenas cincoenta milhões de cruzeiros e tendo recebido um corte de 70%, foi possível, mesmo assim, a manutenção dos principais projetos em andamento.

Dentro do ensino básico, o Instituto planejou e assinou convênio com a Fundação Ford, para instalação de um Centro de Ensino de Ciências para tôda área do nordeste, e, nêsse sentido, será assinado nôvo convênio com a SUDENE para manutenção do referido Centro, cuja inauguração está prevista para 1965. Visa o Centro o aperfeiçoamento científico dos professôres de ciências no Nordeste. Na parte de laboratório, foram inaugurados dois pavilhões novos, e para 1965 está prevista a inauguração de mais dois, onde ficará localizado o Centro de Ensino de Ciências.

No prédio atual, foram feitos vários melhoramentos: ampliação da Cantina, mudança da Biblioteca para uma área ampla, aumento e organização de um almoxarifado central e instalação de uma sala apropriada para o espectrofotômetro infravermelho, já recebido pelo Instituto do CNPq, reequipamento e mudança da oficina de vidro.

Na parte de pessoal, o Instituto planeja a reformulação dos quadros com criação definitiva dos cargos em comissão e funções gratificadas. Com a aprovação do Regimento Geral das Entidades Universitárias, foi realizada a reformulação do Regimento do Instituto.

Para 1965, planeja o Instituto ampliação dos cursos. Manterá um Curso Básico paar aperfeiçoamento de graduados, e participará de diversas reuniões e simpósios científicos. Pretende ainda realizar um curso para licenciatura em Química, êste em convênio com a Faculdade de Filosofia. Está previsto, para 1965, estudo para fixação de normas visando regulamentar o mestrado e o doutorado em Química.

Curso de Nutricionistas

Funcionou com apreciável rendimento. Foi introduzida no Curso, por solicitação da FAO, a Cadeira de Agricultura aplicada à Nutrição.

No próximo ano, espera estabelecer um importante convênio com a FAO, que permitirá dar grande expressão à preparação do pessoal especializado em nutrição.

Além das bôlsas para alunos de outros Estados do Nordeste, de material didático, de equipamentos e meios de transporte, a FAO pretende criar um Curso de Pós-Graduação para profissionais diversos, ligados aos problemas da nutrição.

Procuradoria Judicial

PARECER N.º 14/64 AO PROCESSO N.º 11.249

Magnífico Reitor:

Promovemos o exame determinado por V. Magnificência, no despacho de fls.

Demos pela necessidade de alterar o dispôsto nas cláusulas terceira e sexta da minuta do convênio original, como se depreende da nova minuta que fizemos anexar ao processo.

Com efeito, ditas alterações foram recomendadas por indeclináveis conveniências da Universidade que resultarão do simples cotejo dos dois textos.

Outrossim, dizendo respeito o presente processo a convênio a ser celebrado entre esta Universidade e a SUDENE, impõe-se, nos têrmos do dispôsto no inciso XI do art. 16 dos Estatutos da U.R., a necessária autorização do Egrégio Conselho Universitário.

Afinal vale referir que os aspectos relativos a pessoal já se encontram alcançados pelas disposições da Lei n.º 4.345 de 25 de junho de 1964, a qual deverá ser integralmente respeitada tanto pelo convênio em questão como pelas situações futuras dèle decorrentes. Encontram-se ditos aspectos limitados também, relativamente a nomeação ou admissão, pelas disposições contidas no Decreto n.º 53.935 de 11 de junho de 1964.

S.M.J.
É o nosso parecer.
Recife, 23 de julho de 1964.

Syleno Ribeiro de Paiva

PARECER N.º 16/64 QUE RESPONDE A CONSULTA DO MAGNÍFICO REITOR

Solicita o Magnífico Reitor, por meio de ofício s/número do dia 23 do corrente, pronunciamento desta Procuradoria requerido pelo Conselho Universitário, em reunião do dia 22 antecedente, face a uma proposta do professor Francisco José Gondim Coutinho, do teor seguinte:

> "Solicito ao Magnífico Reitor, que antes das eleições e durante o período de convocação do Conselho Universitário, verifique-se a composição dêste Conselho de acôrdo com o art. 15 e 60 dos Estatutos da Universidade para evitar possíveis *nulidades*."

Entende-se, em virtude do disposto nos artigos citados, que a dúvida suscitada diz respeito à situação de Escolas e Faculdades, cujos Diretores não foram nomeados pelo Presidente da República.

Ou seja, a regra do art. 60, do Estatuto da Universidade, tomada como qualificação formal de nomeação para o cargo de Diretor outrora função gratificada (FG), porém hoje, com a vigência da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, que dispõe sôbre a Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo da União, transformada em Cargo em Comissão (CC) de direção intermediária, sòmente possível o seu provimento por professor catedrático efetivo em exercício, nos têrmos do art. 76, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, a qual RESTRINGE, assim, a Lei n.º 1.711, de 28 de cutubro de 1952, ou seja, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, que no seu art. 191 enseja o provimento dos cargos em comissão TAMBÉM POR APOSENTADOS, salvo o caso de aposentadoria por invalidez.

Com efeito, fixando regra normativa específica sôbre

a nomeação dos diretores nos estabelecimentos oficiais federais de ensino superior, a Lei n.º 4.024, LEI ESPECIAL relativamente à educação nacional e POSTERIOR à Lei n.º 1.711, A ESTA SE SOBREPÕE nesse particular, porque REGULA DE MODO DIVERSO a matéria.

Daí porque, o art. 60 do Estatuto da Universidade, apenas REPRODUZ DISPOSIÇÃO LEGAL a que não poderia CONTRARIAR.

A consulta refere-se, portanto, em tese, aos elementos de composição do Conselho Universitário, previstos no inciso II, do art. 15, do Estatuto da Universidade.

E objetivamente, dirige-se à situação da Faculdade de Farmácia e da Escola de Enfermagem.

Excluida da hipótese, logo se vê, está a Faculdade de Filosofia do Recife, por não ser estabelecimento federal e porque ASSIM PODERIA FAZÊ-LO — face mesmo ao inciso *c*, do art. 24, do Decreto-lei n.º 9.388, de 20 de junho de 1946 — por determinar o Estatuto da Universidade, no seu art. 61 § único, que o Diretor da Faculdade de Filosofia do Recife será designado pelo Reitor, mediante o processo de escolha previsto no *caput* do mesmo artigo.

No que respeita à Faculdade de Farmácia, temos que, a Lei n.º 3.401, de 12 de junho de 1958, que transformou em unidades universitárias os antigos Cursos de Odontologia e de Farmácia da Faculdade de Medicina, estabeleceu, no seu art. 3.º, o seguinte:

> "Enquanto não forem baixados os atos complementares desta Lei, as Faculdades de Farmácia e de Odontologia da Universidade do Recife, referidas no art. 1.º, serão administradas por um de seus professôres catedráticos, escolhido em eleição realizada pela atual congregação."

E assim foi dado cumprimento ao dispositivo legal, realizando-se no dia 27 de junho de 1958, na Reitoria, respectivamente às 16 e às 17 horas, sob a presidência do então Magnífico Reitor professor Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, reuniões dos professôres das Faculdades de Odontologia e de Farmácia, com a finalidade prevista no supra transcrito artigo 3.º, da Lei n.º 3.401.

Posteriormente, regularizou-se a situação da Faculdade de Odontologia, com a criação e o preenchimento do cargo de Diretor e a criação dos novos cargos de professor catedrático, tal não ocorrendo em relação à Faculdade de Farmácia, que permaneceu e ainda permanece na situa-

ção imediatamente decorrente do seu desligamento da Faculdade de Medicina, por isso que não foi baixado, até hoje, um dos atos complementares da Lei n.º 3.401, qual seja a criação e o preenchimento do cargo de Diretor.

Ressalte-se que, mais recentemente, o Conselho Universitário, apreciando circunstância decorrente da renúncia do professor da Faculdade de Farmácia que desde aquela época, exercia a sua administração, reconheceu estar esta Unidade da Universidade do Recife, "em regime de administração especial provisório", determinando a organização de duas listas tríplices a fim de serem designados pelo Reitor um Coordenador e um Vice-Coordenador, podendo as mesmas serem compostas de professôres que integrem todo o corpo de professôres ora na regência de cátedras na Faculdade, quer os de cadeiras que sempre foram privativas, quer os de cadeiras cujos cargos ainda não foram criados, mas, correspondentes ao currículo pleno do Curso nela ministrado, entre estas incluidas, portanto, aquelas cadeiras comuns ao antigo Curso Farmacêutico e à Faculdade de Medicina.

A norma antecedente, posta em prática desde aquela separação do antigo Curso de Farmácia para se constituir em Unidade universitária, estava realmente a legitimar a interpretação dada pelo Conselho Universitário. Tanto assim que, já da ata relativa à reunião realizada na Reitoria no dia 27 de junho de 1958, para dar cumprimento ao art. 3.º, da Lei n.º 3.401, ficou registrado o não comparecimento, entre outros, por motivo de doença, do professor que atualmente responde pela administração da Faculdade de Farmácia e que rege uma cadeira comum. E ainda mais, da referida ata consta haverem participado da reunião outros professôres de cadeiras comuns, cujos cargos respectivos na Faculdade de Farmácia, ainda não foram criados.

Lògicamente, aliás, tem inteira procedência êsse entendimento, considerando-se que o professor catedrático de cadeira comum ao antigo Curso de Farmácia e à Faculdade de Medicina, ao ser criado o cargo correspondente, encontra-se na condição de titular do direito de opção entre o cargo na antiga ou na nova Faculdade, se não configurar-se, ainda, a hipótese de acumulação legal.

Ressalte-se, também, a circunstância de que no Conselho Universitário tinham assento, como membros dêle, integrantes, os Sub-Diretores dos antigos Cursos de Farmácia e de Odontologia, que não eram nomeados pelo Presidente da República.

Quanto à Escola de Enfermagem, foi a mesma federali-

zada e ao mesmo tempo incorporada à Universidade do Recife, por fôrça da Lei n.° 3.875, de 30 de janeiro de 1961.

A situação dessa Escola, no que se refere aos atos complementares previstos no art. 4.°, da prefalada Lei n.° 3.875 e necessários ao seu funcionamento, é a mesma da Faculdade de Farmácia, face à circunstância de não haverem ainda sido baixados êsses atos, entre os quais o de criação dos cargos de professor catedrático.

A criação do cargo de Diretor — 5C, pelo Decreto n.° 51.590, de 14 de novembro de 1962, para a Escola de Enfermagem, não enseja ainda o seu provimento pelo Presidente da República, pelo fato mesmo da inexistência dos cargos de catedráticos necessários, para que sejam devidamente preenchidos.

Daí porque, vem sendo a Escola de Enfermagem administrada em regime especial provisório, com a escolha do seu Diretor pelo corpo de professôres e designação pelo Magnífico Reitor.

É evidente, por outro lado, que o Estatuto da Universidade, ao fixar a regra geral do art. 60 — aliás reprodução de texto legal — não poderia prever a configuração de situações diversas que podem ocorrer, como por exemplo, nas hipóteses previstas no seu art. 7.°.

É claro haver o Estatuto da Universidade estabelecido a ressalva no que diz respeito à Faculdade de Filosofia do Recife (art. 61, § único), mas não poderia regular a *priori* os casos de criação, incorporação ou agregação de outros estabelecimentos de ensino superior, que poderão não só ocorrer em relação a escolas e faculdades federais — nas quais os Diretores são nomeados pelo Presidente da República — mas, igualmente em relação a estabelecimentos outros, estaduais, por exemplo, ou mesmo de direito privado, para os quais a exigência do art. 60, do Estatuto, não teria aplicação.

Acontece, porém, que os casos acima ventilados da Faculdade de Farmácia e da Escola de Enfermagem, precedem a elaboração do atual Estatuto da Universidade do Recife, e, nas suas disposições transitórias — Capítulo II, do Título X — não se observa qualquer disposição referente à matéria.

A consulta em tela, portanto, inegàvelmente configura a hipótese do artigo final do Estatuto, ou seja, do seu art. 131.

Com efeito, tanto pela disposição do inciso XXIII, do art. 16, como pela do art. 131, COMPETE EXPRESSAMENTE ao Conselho Universitário DELIBERAR sôbre os casos

omissos do Estatuto, PRESIDINDO a apreciação do caso específico sôbre que versa a consulta, indubitàvelmente, os aspectos de ordem legal, regulamentar, fática e circunstancial, apontados neste parecer, porque, esta Procuradoria, sempre entendeu ser do seu dever — quando solicitado — procurar vislumbrar o caminho coincidente com os ditames do DIREITO, os quais, quando violados, encontram arrimo na JUSTIÇA, retratando assim a evidência última a que aludiu RUY BARBOSA, na feliz observação:

> "DE NADA APROVEITAM LEIS, BEM SE SABE, NÃO EXISTINDO QUEM AS AMPARE CONTRA OS ABUSOS; E O AMPARO SÔBRE TODOS ESSENCIAL É O DE UMA JUSTIÇA TÃO ALTA NO SEU PODER, QUANTO NA SUA MISSÃO". (Ruy Barbosa, "Oração aos Moços", pag.. 37 — edição Martinelli Passos & Cia.).

É o nosso parecer.

Recife, 25 de junho de 1964.

Nildo Carneiro Leão
Procurador

PARECER N.º 17/64 AO PROCESSO N.º 11.648

Entendemos ter vindo êste Proc. à Procuradoria, para exame dos aspectos legais pertinentes à possibilidade de ser realizada transação de empréstimo através dos organismos aqui mencionados.

Sob êsse prisma, nada impede seja objetivado o ato, prevista no Estatuto da Universidade a competência dos órgãos da sua administração, que deverão apreciar a matéria.

Aqui, não se trata ainda de analisar e aprovar os têrmos da transação, e, não sabemos mesmo se evidenciar-se-ia, no final, um empréstimo ou um auxílio a ser proporcionado pela Aliança para o Progresso, através da SUDENE.

É evidente que ao Magnífico Reitor cabe entabolar os entendimentos necessários à consecussão dos objetivos, nada impedindo que, mediante autorização do Conselho Universitário, possa o assunto ser encaminhado através da Diretoria da Escola interessada.

A propósito, louve-se a iniciativa que deveria extender-se ao plano maior que se retrata na possível realização de tôdas as obras da Cidade Universitária, contribuição concepcional ao progresso regional e que representa o saldar de uma dúvida para o idealismo, o esfôrço e o sacrifício de um pernambucano autêntico a quem esta Universidade tudo deve no período inicial da sua implantação e existência.

Ou seja, para com aquêle que tendo sido realmente um "Reitor mestre-de-obras" a ninguém de boa-fé será lícito obscurecer o trabalho fecundo que nos legou, em provento do desenvolvimento cultural e científico da Região. Pois, a tanto se elevou a fulgurante atuação do professor Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, Reitor magnífico.

Em verdade, não devemos ter ilusões: o espírito Universitário, de que tanto se fala, principalmente num ambiente como o nosso, sòmente alcançará sua plena afirmação quando estivermos reunidos na Cidade Universitária.

O fenômeno, sob êsse aspecto, aliás é natural aos grandes agrupamentos humanos, a tal ponto que um povo, uma nação, só pode apresentar unidade cultural, unidade administrativa e unidade política, quando pelo menos possua um núcleo de continuidade territorial. E o melhor exemplo é bem recente: o do povo judeu.

Assim, não há dúvida de que a melhor vivência, a maior interrelação e a mais permanente e mais fácil interligação entre mestres, alunos, administradores e funcionários, que será proporcionada com a completa concretização da Cidade Universitária, redundará no surgimento do verdadeiro e tão almejado espírito de comunidade Universitária, afirmando-se nas evidências de ordem científica, cultural e educacional modernamente só possíveis — sem empirismos ultrapassados — à custa dos meios materiais adequados.

Além disso, a iniciativa representa até uma afirmação de patriotismo, que não poderá relegar ao abandono, o quanto já foi gasto até hoje na Cidade Universitária.

Recebido ontem ao fim do expediente e examinado, às onze (11) horas, quando nos foi dado conhecer a necessidade de ser apreciado o processo em reunião desta data, do Conselho Universitário.

É nosso parecer.

Recife, 23 de julho de 1964.

Nildo Carneiro Leão

PARECER N.º 18/64 AO PROCESSO N.º 12.346 À 12.356

Magnífico Reitor:

O presente processo contém lamentável exemplo de defeituosa tramitação burocrática nesta Reitoria.

Com efeito, notificação para comparecimento à Delegacia Regional do Trabalho no dia 3 de agôsto de 1964, às 13 horas, sòmente chegou a esta Procuradoria no dia 5 de agôsto de 1964.

Todavia, o processo deu entrada na Reitoria no dia 30 de julho de 1964.

Dêsse fato decorreu a não prestação pela Universidade do Recife, dos esclarecimentos havidos como necessários pela Delegacia Regional do Trabalho nos processos ns.:
4.353/64 - 4.354/64 - 4.365/64 - 4.364/64 - 4.357/64 - 4.358/64 - 4.359/64 - 4.360/64 - 4.361/64 - 4.411/64 - 4.412/64.

Ditos processos dizem respeito, todos êles, a reclamações por falta de anotação na Carteira Profissional.

Outrossim, o não comparecimento do notificado para prestação dos esclarecimentos havidos como necessários, acarreta ser êle considerado como revel, tal qual dispõe o Art. 37 da Consolidação das Leis do Trabalho.

> *Art. 37* — Lavrado o têrmo da reclamação o funcionário encarregado notificará, por telegrama ou carta registrada, aquêle ou aquêles sôbre que pesar a acusação do empregado reclamante, para que, em dia e hora prèviamente designados, venham prestar esclarecimentos e efetuar a legalização da carteira ou sua entrega.
>
> *Parágrafo único* — Não comparecendo o empregador acusado, lavrar-se-á têrmo de ausência, sendo considerado revel e confesso sôbre os têrmos da reclamação feita, devendo as anotações ser efetuadas por despacho de autoridade perante a qual foi apresentada a reclamação.

Não alegada pela Universidade do Recife através dos esclarecimentos que fôra notificada a prestar, a inexistência da condição de empregado, — caso fôsse essa a realidade possìvelmente — não será o processo encaminhado à Justiça do Trabalho.

Apesar de tudo, ainda comparecemos à Delegacia Regional do Trabalho para o fim de tentar prestar os esclarecimentos necessários. Nada mais foi possível fazer eis que já havia a Universidade do Recife sido considerada revel. Cumpre-nos portanto apenas acompanhar o processo e tomar conhecimento imediato do julgamento tão logo venha êle a ser proferido.

Todavia, permita-nos o Magnífico Reitor renovar desta feita, antiga opinião desta Procuradoria, relativamente ao anômalo funcionamento dos restaurantes universitários, na parte relativa ao seu pessoal. Urge que o problema seja analisado de forma global. Impõe-se a adoção de soluções administrativas prontas e definitivas. A não ser feito assim suportará a Universidade do Recife, no futuro, pesado ônus decorrente da forma anárquica com que os problemas relativos a pessoal vêm sendo tratados nos restaurantes universitários.

Cada um dêles tem o seu regime próprio. Todos êles entregues à administração dos Diretórios Acadêmicos e como tal sujeitos a inexistência de administração continuada e exercida sempre em obediência a uma planificação racionalmente estabelecida. A própria transitoriedade das administrações estudantis, a ausência mesmo de continuidade no esfôrço, fruto da instabilidade característica das atividades dos órgãos estudantis, tudo isso tem trazido para o problema do pessoal contratado para trabalhar nos restaurantes universitários, uma soma de dificuldades que vêm se acumulando de uma forma perigosa para a Universidade do Recife. Razão pela qual recomendamos, não mais estudos exaustivos a respeito, mas sim a pronta fixação de decisão, mesmo que seja ela de caráter temporário. Será evitada assim, no mínimo, a reincidência nos erros e também a desaconselhável acumulação dos mesmos ao longo do tempo que cada dia se faz maior, detalhe êsse de tanta importância nas relações de trabalho disciplinadas pela Consolidação das Leis do Trabalho. E essa imediata ação saneadora e disciplinadora constituirá por certo, e de qualquer forma, preliminar necessária de decisão definitiva que o problema está a exigir.

Sugerimos outrossim que seja promovido de logo o imediato levantamento da situação empregatícia de todos os reclamantes referidos nos processos que deram causa às diversas notificações anexas. E isso, para tornar possível a

atuação desta Procuradoria, nos casos específicos já surgidos.

Atenciosamente,

Syleno Ribeiro de Paiva

PARECER N.º 19/64 AO PROCESSO N.º 13.933

Recife, 4 de setembro de 1964.

Magnífico Reitor:

Eis o resumo da decisão de que dá conta a Circular n.º 10/64 anexo, originária do Diretor Geral do Departamento de Administração do M.E.C. e datado de 6 de julho do ano em curso.

1 — Em sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 1964, decidiu o Tribunal de Contas da União, processo 830/64, que os contratos de investimento dos quais decorressem despesas de capital, sòmente poderiam ser executados, após prévio registro pelo mesmo Tribunal, ainda que se tratasse de entidades autárquicas e fundações. Determinou também a apuração da responsabilidade dos administradores de entidades autárquicas que não respeitassem a decisão em questão.

2 — Posteriormente em sessão realizada no dia 5 de junho do ano em curso, Ata n.º 65 transcrita na Circular anexa, o mencionado Tribunal resolveu excluir da exigência supra referida as seguintes entidades:

1 — As de fiscalização de atividade profissional.
2 — As culturais e de investigação científica.
3 — As de assistência social e de educação.
4 — As fundações.

3 — Sendo assim, relativamente a esta Universidade ficam as coisas repostas na mesma situação anterior à decisão do Tribunal datada de 25 de fevereiro dêste ano, por fôrça da nova orientação adotada por aquela alta Côrte de Contas.

Atenciosamente

Syleno Ribeiro de Paiva

PARECER N.º 20/64 AO PROCESSO N.º 15.444

Recife, 17 de setembro de 1964.

Magnífico Reitor:

O presente processo diz respeito a uma colisão de veículos que envolveu o onibus desta Universidade, matrícula n.º 22.005 e o auto-particular matrícula n.º 52.498.

O proprietário do auto abalroado solicita desta Universidade o pagamento da indenização pelos danos sofridos, os quais foram estimados pelo Laudo Pericial de fls. em Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

Isto posto, temos que:

1 — Preliminarmente quer esta Procuradoria declarar que, na oportunidade dos primeiros contactos verbais mantidos com o proprietário reclamante, os documentos oficiais por êle então exibidos e relacionados com a colisão em questão, não permitiriam concluir pela culpabilidade da Universidade.

2 — Posteriormente, no entanto, nova documentação foi apresentada como se verifica dos anexos ao processo. À luz desta nova documentação os fatos já são apresentados diferentemente e põem a responsabilidade nesta Universidade.

3 — Sendo assim, através do auxiliar desta Porcuradoria, e como medida cautelar, solicitamos na Delegacia de Trânsito certidões dos documentos oficiais existentes a respeito. Conferem elas com os documentos anexados pelo requerente ao seu requerimento.

4 — Por tudo isso, somos pelo imediato pagamento da indenização solicitada e de acôrdo com a estimativa constante do laudo pericial supra referido.

Atenciosamente

Syleno Ribeiro de Paiva

PARECER N.º 21/64 AO PROCESSO N.º 13.644

Recife 23-10-64

Magnífico Reitor:

O presente processo diz respeito à renovação do con-

trato de locação do imóvel sito à Rua do Hospício n.º 425, nesta cidade, onde funciona o Curso de Geologia.

O contrato original data de 25 de fevereiro de 1957 e nêle se convencionou o prazo de duração em 4 anos contados a partir da data de assinatura do mencionado instrumento.

Em 15 de outubro de 1963 foi assinado têrmo de prorrogação do referido contrato, no qual se convencionava mais um ano de locação e se reajustava o preço de locação para Cr$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros) mensais. O prazo respectivo, terminaria, como terminou em 31 de julho do ano em curso.

Presentemente, o proprietário do referido prédio, Dr. Cid Feijó Sampaio, através seu bastante procurador, solicita decisão quanto a nova prorrogação e conseqüente reajustamento, nos têrmos do dispôsto na cláusula 4.ª (quarta) do contrato celebrado em 15 de fevereiro de 1957.

Isto posto temos que:

1 — A Universidade do Recife assinou contrato assumindo a obrigação constante da cláusula QUARTA do pré-falado instrumento e prorrogou a mesma locação nos têrmos nela estatuidos.

2 — Outrossim, seguidamente, tem o Conselho de Curadores resolvido favoràvelmente casos semelhantes ao presente decidindo pelo efetivo-cumprimento dos compromissos livremente assumidos pela Universidade do Recife.

3 — Sendo assim, opinamos, favoràvelmente. Somos pelo atendimento do que se requer.

S.M.J.
É o nosso parecer.

Syleno Ribeiro de Paiva

PARECER N.º 22/64 AO PROCESSO N.º 15.357

Terezinha de Jesus Morais, professôra de Ensino Secundário Nível 19 dos quadros desta Universidade, solicita o pagamento de salário-família "pelos seus genitores em virtude dos mesmos dependerem econômicamente da re-

querente, esclarecendo também que além da idade avançada não podem os mesmos exercer nenhum trabalho físico ou intelectual por motivo de doença".

2 — Nos têrmos do art. 138 do Estatuto dos Funcionários Civis da União concedia-se o salário-família ao funcionário, ativo ou inativo, por

— filho menor de 21 anos.
— filho inválido.
— filha solteira sem economia própria.
— filho estudante que freqüenta curso secundário ou superior e que não exerça atividade lucrativa até a idade de 24 anos.

Compreendia-se aí — dizia o parágrafo único do art. 138 — "os filhos de qualquer condição, os enteados, os adotivos e o menor que, mediante autorização judicial, viver sob a guarda e sustento do funcionário":

3 — Novos textos ampliaram o benefício.

A lei 1.765 de 18/12/52 fêz incluir (art. 11 § 1.°) "como dependente, para efeito da concessão do salário-família o cônjuge do sexo feminino que não seja contribuinte de instituição de previdência social e não exerça atividade remunerada ou perceba pensão ou qualquer outro rendimento em importância superior ao valor do salário-família."

A lei 4.069 de 11/62 considerou "dependente do servidor solteiro, desquitado ou viúvo a mulher solteira, desquitada ou viúva que viva sob sua dependência no mínimo há cinco anos e enquanto persistir o impedimento legal das partes para casar".

Finalmente, a lei 4.242 de 17/7/63, no parágrafo único de seu art. 16, entendeu como dependente 'a mãe viúva, sem qualquer rendimento" que viva às expensas do funcionário.

4 — Ora, a letra do art. 138 do Estatuto das Funcionários — bem como a das casuísticas disposições posteriores — não é de molde a autorizar se conceda o que requer a peticionária. Pois não estenderam, aquêles textos, o benefício a todo servidor que tenha dependentes. Antes, apressaram-se a enumerar que dependentes possibilitavam a concessão: o filho menor, o filho inválido, a filha solteira sem

economia própria, o filho estudante, o menor que mediante autorização judicial viva sob a guarda e sustento do funcionário, o cônjuge do sexo feminino, a companheira de 5 anos, a mãe viúva.

5 — É certo que, em pronunciamento anterior, (parecer n.º 37/63 no processo 13.658) esta Procuradoria manifestou o entendimento de que tinha direito ao salário família o funcionário que mantivesse sob sua dependência genitora separada do marido.

Ao Procurador Nildo Carneiro Leão pareceu odioso — já que a interpretação dada pelo DASP ao parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 4.242 incluia a hipótese de mãe desquitada e até de mãe solteira — viesse a administração pública "a conceder benefícios assistenciais a servidores seus, por decorrência de situações familiares ilegítimas, para negá-los a servidores que solicitam os mesmos benefícios em conseqüência de situações legìtimamente constituidas".

E defendeu, com justiça, devesse ser ampliada a interpretação — já de si benevolente — do DASP à disposição da Lei 4.242.

6 — Entender, porém, como dependente, nos têrmos do parágrafo único do art. 16 da Lei 4.242 a pai e mãe sem qualquer rendimento, que vivam sob a dependência do funcionário, seria ampliar o texto legal a ponto de desfigurá-lo. O que nos impede a função de mero intérprete do direito.

S.M.J.
É o nosso parecer.
Em 30-10-1964.

Walter Costa Porto

Noticiário

Entrevista do Reitor

O Prof. Murilo Guimarães concedeu ao jornalista Garibaldi Sá, do "Jornal do Commercio" desta capital, a entrevista que reproduzimos a seguir, na íntegra, e que foi publicada na edição do dia 14 de janeiro do corrente ano:

"Para uma tentativa de apresentação da Universidade do Recife, de corpo inteiro e ao alcance do povo, com as suas dimensões, problemas, programas, dotações, limitações e realizações, a reportagem ouviu o reitor Murilo Guimarães, do qual procurou colhêr também pronunciamentos a respeito de aspectos específicos e genéricos da vida universitária.

O MAGNÍFICO

Nascido no dia 6 de setembro de 1909, o professor Murilo Humberto de Barros Guimarães é filho e neto de professôres de Direito. Bacharel em 1931. Docente de Direito Judiciário Penal aos 25 anos. Professor de Teoria Geral do Estado. Catedrático de Direito Comercial em 1952. Diretor da Faculdade em 1963 e reitor em 1964. Conquistou a cátedra com a tese "A provisão no cheque", editada pela Freitas Bastos. Tem planos para a publicação de dois livros: "Nulidades nas Sociedades Comerciais" e "Teoria dos Atos de Comércio".

INVESTIDURA

Estava em Estocolmo, Suécia, quando recebeu a notícia de que havia sido indicado para figurar na lista tríplice, pela unanimidade do Conselho Universitário. Já se encontrava em Paris, quando foi cientificado da nomeação. Não postulou, nem postularia o cargo, que recebeu em face das circunstâncias, como uma homenagem desvanecedora, que

representará o coroamento da sua vida universitária. Enquanto exercer as funções, dará às mesmas o máximo dos seus esforços.

VISÃO GERAL

A Universidade do Recife foi fundada em 20 de junho de 1946, e teve antes à frente da Reitoria, os professôres Joaquim Amazonas e João Alfredo da Costa Lima. Compreende doze Faculdades, Direito, Engenharia, Medicina, Belas Artes, Filosofia do Recife, Química, Filosofia de Pernambuco, Ciências Econômicas, Farmácia, Odontologia, Arquitetura e Enfermagem; onze Institutos divididos em dois grupos, os de pesquisa científica e cultural, Física e Matemática, Química, Biologia, Ciências da Terra, Ciências do Homem, faltando implantar os de Letras e de Artes; os de investigação especializada: Antibióticos, Cardiologia, Micologia e Nutrição. Tem cinco mil alunos.

1964

O professor Murilo Guimarães assumiu a Reitoria em agôsto de 1964, encontrando a Universidade em situação de equilíbrio financeiro, com um corte de 40% nas dotações orçamentárias que totalizou cêrca de 7 bilhões de cruzeiros, para custeio, manutenção de serviços e investimentos. Continuou as obras do Instituto de Física e Matemática, que espera concluir em março. Concluiu a Escola Superior de Química. As dificuldades financeiras decorreram do processo inflacionário, com reflexos nas verbas dos hospitais, restaurantes, gasolina e transportes.

1965

Dispõe a Universidade, para o corrente exercício, de dotações no total de 13 bilhões e 900 milhões de cruzeiros, grandemente absorvidas com o pagamento do funcionalismo, que teve aumento de vencimento a partir de junho do ano passado. Tem a receber mais de 2 bilhões como restos a pagar decorrentes dos planos de economia dos anos de 1962 e 1964. Percebe o Reitor sintomas muito bons relativos à disposição do govêrno federal no tocante às Universidades, de vez que o orçamento do Ministério da Educação foi substancialmente majorado. Embora o govêrno anuncie a idéia de um plano de contenção de despesas, já anunciou o propósito de não fazê-lo incidir nas Universidades.

Na realidade, disporá a Universidade do Recife em 1965, com vistas a investimentos, apenas de 1 bilhão e 900 milhões de cruzeiros.

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Teve a sua construção iniciada em 1948 e englobará tôdas as Faculdades, Institutos, Hospital das Clínicas, restaurante universitário, estádio de esportes, teatro, auditórios e residências para professôres, estudantes e funcionários, numa área de 150 hectares. Já foram dispendidos nas obras até 31 de dezembro de 1964, 2 bilhões e 130 milhões de cruzeiros. Nela funcionam a Faculdade de Medicina, a Escola Superior de Química e os Institutos de Antibióticos, Nutrição, Ciências do Homem e Química.

A CONCLUIR

Em março estarão concluidos o Instituto de Física e Matemática e a Escola Superior de Química. Para março do próximo ano, está previsto o término das obras da Faculdade de Filosofia. Já estão contratadas mais quatro edificações para a Escola de Química e o Instituto de Química, no valor de 400 milhões. Será iniciada, dentro em breve, a construção da Faculdade de Farmácia, cuja planta já está pronta. Está em fase de acabamento a reforma dos subterrâneos da Faculdade de Direito, para possibilitar o aproveitamento de novas salas de aula. Serão realizadas reformas no valor de 200 milhões de cruzeiros no Hospital Pedro II, abrangendo serviços gerais, lavandaria, e radiologia. No plano de obras do atual Reitor, cujo mandato finda em agôsto de 1967, está consignado o término da construção da Faculdade de Engenharia, e, para 1966, as Faculdades de Arquitetura ou Odontologia, fixando-se a prioridade na que, à época, se revelar mais carente. Estão sendo realizadas reformas também no Hospital de Santo Amaro, na parte que diz respeito à cadeira do professor Barros Lima.

SUDENE

A Universidade do Recife já fêz chegar à SUDENE, oficialmente, através ofício expedido logo após a investidura do reitor Murilo Guimarães, o seu empenho em pôr à disposição do órgão planejador do desenvolvimento econômico do Nordeste, todos os recursos humanos e materiais de que dispõe, respeitadas as competências respectivas. E isso porque

a Universidade entende ser do seu dever participar ativamente dos esforços exigidos pela efetiva realização do projeto de desenvolvimento nacional. Não imagina, e não aceita a sua marginalização em processo diante do qual bem compreende a relevância da missão que lhe cabe desempenhar.

No sentido de apressar a construção da Cidade Universitária, fêz o reitor uma proposta à SUDENE para encaminhar junto à USAID o pedido de um empréstimo de 18 bilhões de cruzeiros, que se encontra atualmente em fase de estudo. Através de um convênio com a SUDENE, no valor de 240 milhões, é que foi construído o Instituto de Física e Matemática, com um reator subcrítico. Foi elaborado um convênio para o Instituto de Química, estando em preparo o da implantação do Projeto Rita — ASIMOW. Muito espera ainda da colaboração da SUDENE.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Foram celebrados convênios para aperfeiçoamento do pessoal e fornecimento de material com a Ford Foundation, Fundação Kellog e Organismo Mundial de Saúde, estando em andamento outro com a USAID-SUDENE, para os cursos de Administração Pública e Administração de Emprêsas. Tem sido valiosa a ajuda recebida pela U.R. dêsses organismos internacionais.

PROGRAMA CULTURAL PARA 1965

Seminário sôbre conceito de Universidade e estudos sôbre o que foi realizado e é necessário realizar no setor universitário. O referido Simpósio será realizado em março com debatedores e a apresentação de teses dos professôres e convites a Reitores de outras unidades e órgãos que mantêm convênio com a Universidade do Recife.

Funcionamento do Centro de Ciências do Nordeste (CECINE), através de cursos facultados a professôres e estudantes de todo o nordeste. Pesquisas a cargo do Instituto de Nutrição na zona da mata de Pernambuco, para estudos das deficiências alimentares. Contratação de professôres estrangeiros para o Instituto de Física e Matemática, e para outras unidades. Criação da divisão de antropologia no Instituto de Ciências do Homem, sob a sábia direção do sociólogo Gilberto Freyre.

Concessão de bôlsas de estudo para graduados na Universidade, com auxílio da Campanha de Aperfeiçoamento

de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Pesquisas. Cursos e conferências programadas em várias unidades.

ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Conselho Universitário já aprovou o Regimento Geral das Entidades Universitárias e o Regimento da Reitoria. Em março aprovará o Regimento de tôdas as Faculdades e Institutos. Foi criado o Conselho Central de Pesquisas com a finalidade de planificar e coordenar tôdas as atividades da Universidade, e assegurar maior participação dos professôres na vida universitária e no campo das pesquisas. Elaboração de planos prioritários e distribuição das verbas necessárias.

CONCURSOS

Estão abertas as inscrições para diversos concursos e prevista a realização de vários outros para Professor Catedrático nas Faculdades de Direito, Medicina e Odontologia, na base dos respectivos editais. Os futuros concursos serão designados pelo Regimento Geral das Entidades Universitárias já aprovado pelo Conselho e dependendo da aprovação final do Conselho Federal de Educação.

DIFUSÃO CULTURAL

Foi nomeada uma Comissão para estudar a possibilidade de criação de uma sociedade de economia mista, que irá tomar a seu cargo a Rádio e a Imprensa Universitária, asegurando-lhes maior independência e de modo que possibilite o funcionamento dos seus serviços em bases industriais.

IMPRENSA

Está sendo melhorado o seu equipamento e aparelhada para o trabalho também no expediente da tarde, para edição de uma média de duas obras por mês e atendimento dos impressos, padronizados recentemente. O Catálogo da Universidade do Recife, informativo de todos os seus aspectos práticos, Secção de Livros Didáticos e Secção de Monografias, para publicação de teses, obras de professôres e livros didáticos.

RÁDIO

A Produção Radiofônica foi planejada em consonância

com o Programa Editorial da Imprensa Universitária. Conta com o Departamento de Notícias, tendo sido implantado um Departamento de Rádio Escola, com a finalidade de ministrar cursos de francês, inglês e alemão; cursos regulares de português, ciências básicas e humanidades; cursos de extensão de ciências naturais, ciências humanas, história, geografia econômica e humana, nutrição e higiene, artes e folclore.

BÔLSAS DE ESTUDOS

São fornecidas bôlsas de estudo para estudantes na própria Universidade e recebe estudantes bolsistas estrangeiros. Não concede bôlsas para o Exterior embora auxilie e pague os vencimentos dos post-graduados da Universidade que recebem bôlsas de organismos internacionais.

RESTAURANTES

Trouxeram um grande deficit à Universidade em todos os exercícios financeiros passados, aspecto êsse que, na opinião do Reitor, reclama uma correção. A verba para tal fim é de 120 milhões de cruzeiros no orçamento de 1965 e mais 20 milhões obtidos pelo Reitor do Ministério da Educação, para fazer face a uma despesa prevista em têrmos atuais no valor de 320 milhões. A Reitoria já vem envidando esforços para conseguir maiores verbas ou para obter que o SAPS encampe o serviço e também os estudantes estão empenhados na obtenção dos recursos necessários à manutenção do serviço, tendo a Reitoria fornecido passagens para estudantes irem ao Rio e Brasília tratar do assunto. Por sua vez, anuncia o Reitor a impossibilidade de, na ausência dêsses recursos complementares, manter o preço das refeições. Será necessário então rever êsse preço para aproximação do custo, fornecendo bôlsas apenas aos estudantes reconhecidamente carentes de tal auxílio.

Obtidos os 180 milhões para cobrir o deficit, a Universidade continuará a fornecer refeições pelo preço atual. Caso contrário, o preço terá que ser aumentado com o objetivo de cobrir as despesas, mantidas a preocupação de fornecer alimentação pelo preço atual apenas para os estudantes realmente necessitados.

CURSO DE JORNALISMO

Frisa o reitor Murilo Guimarães que ainda não foi possível cogitar até hoje, da criação de um curso de jornalis-

mo, já existente na Universidade Católica de Pernambuco. Considera a iniciativa como de grande importância, que poderá ser objeto de suas cogitações.

ESTUDANTES E PARTICIPAÇÃO

Defende a participação dos estudantes na vida universitária, através da integração de todos os órgãos colegiados. Com a sua experiência como diretor da Faculdade de Direito, assinala que a participação sempre foi bem orientada, trazendo uma colaboração proveitosa às decisões tomadas pelos órgãos universitários.

VESTIBULARES

Entende que a baixa média do nível cultural dos estudantes que se submetem aos exames vestibulares para ingresso na Universidade, revela deficiência da infra-estrutura do nosso sistema educacional. Da compreensão desta realidade, é que irá surgir o Colégio Universitário, que funcionará em 1966, com a finalidade de melhorar o nível dos candidatos, examinar vocações e preparar alunos no último ano do ciclo médio. Ao invés de cursar o último ano clássico ou científico nos estabelecimentos de ensino, os alunos obterão matrícula no Colégio Universitário, onde serão selecionados para os exames vestibulares.

ESPÍRITO DE EQUIPE

Ressaltou o Reitor a ampla colaboração que vem recebendo de todos os Diretores de Faculdades, Institutos e demais órgãos, bem como de todo o seu corpo docente e discente. Exaltou o trabalho devotado dos Conselhos Universitário e de Curadores. Salientou também a enorme dedicação dos funcionários da Reitoria que o têm auxiliado com a maior eficiência. Acredita poder realizar várias reformas úteis para a Universidade e ampliar a sua ação cultural, se continuar a merecer essa colaboração e o entusiasmo de todos em benefício da instituição.

Afirmou, finalmente, que não lhe tem faltado o apoio das autoridades, no campo federal, estadual e municipal, destacando a ação do Ministério da Educação e Cultura e dos órgãos a êle vinculados, e do Presidente da República que já prestigiou com a sua presença e as suas palavras de estímulo a Universidade do Recife.

ESCALADA

O professor Murilo Guimarães configura como que o protótipo do bacharel brasileiro triunfante: cabeça grande, inteligência, cultura, vitórias jurídicas acumuladas, cátedra e grande banca de advocacia, faltando apenas, para atingir o figurino clássico, a incursão na seara política e a condição de grande orador.

Talvez encontre derivativo político a defesa de uma política vinculada de certa forma aos interêsses de Pernambuco.

Quanto à oratória, tratando-se de um homem que despontou para a vida prática depois da década de 1930, talvez tenha entendido, a tempo, que o requisito vocal perdera a sua grande significação. Caso entendesse o contrário é bem provável estivesse inscrito nos tribunais pernambucanos.

Tem tôdas as características do lutador sereno e equilibrado, voltado para os estudos, a cátedra e o escritório de advocacia, que constituem a sua afirmação, correspondendo, por inteiro, à sua saga de realização.

A conquista da cátedra e a carreira ascendente como advogado, nunca surpreenderam a ninguém, por corresponderem, na medida exata, às dimensões que lhe são atribuídas por quantos o conhecem. A sua motivação profissional foi sempre a de ser professor e advogado, meta que vem cumprindo com invariável pertinácia ao longo de 30 anos.

Não demonstra maior elã pelos cargos administrativos embora o seu pôsto como Reitor não seja sequer suspeitado. Aceita as responsabilidades sem a menor timidez. Atrás da polidez congênita, mantém uma vontade rija, serena e disciplinada que lhe granjeiam o respeito instintivo de quantos privam do seu convívio, da sua orientação ou das suas ordens.

Vem resistindo sem alarde à môsca azul das ambições políticas e ao canto de sereia das amizades política e para-políticas, que desejariam vê-lo no aprisco, porém, o jornalista não será de forma alguma surpreendido com dois fatos políticos e ao canto de sereia das amizades políticas e para-sucessão governamental de Pernambuco. No seu caso, tenha Pernambuco bem presente que a expressão "fórmula alta" não tem nada de frase feita."

SIMPÓSIO SÔBRE A PROBLEMÁTICA UNIVERSITÁRIA

Por convocação do Reitor Murilo Guimarães, deverá reunir-se, de 18 de março a 8 de abril do corrente ano, o "Simpósio sôbre a Problemática Universitária".

O Simpósio destina-se ao estudo e ao debate de temas relativos a uma tomada de consciência dos problemas da Universidade do Recife, com vistas à programação das atividades universitárias a curto e a longo prazo.

As reuniões terão lugar às segundas, quintas e sextas-feiras, às 19:30, na Faculdade de Direito.

O Reitor Murilo Guimarães solicitou a colaboração de nomes representativos dos diversos campos de atividades da Universidade do Recife, para a apresentação do estado atual dos trabalhos universitários, dos óbices e dos remédios suscetíveis de aplicação.

Ouvido êsse grupo, ademais, designou para coordenador do Simpósio, o Prof. Luiz Delgado, da Faculdade de Direito e para secretário-geral, o Prof. Palhares Moreira Reis, ora servindo na Divisão de Extensão Cultural do Departamento de Assistência Escolar e Extensão Cultural da Reitoria.

Fixados os temas e respectivos conferencistas, foram ademais escolhidos os debatedores que, na forma regulamentar, apresentarão novos aspectos do mesmo tema em discussão.

Pretende a Universidade publicar a seguir as conferências e demais documentos do Simpósio, pela Imprensa Universitária.

Programa

A Comissão organizadora estabeleceu o seguinte programa de trabalhos:

Dia 18/3: "A Universidade Brasileira: sua idéia e sua realização". Conferencista: Prof. Newton Sucupira. Debatedor: Prof. Gláucio Veiga.

Dia 19/3: "O nôvo ordenamento jurídico da Universidade do Recife: estrutura e organização". Conferencista: Prof. Gilberto Osório de Andrade. Debatedor: Prof. José Cavalcanti de Sá Barreto.

Dia 22/3: "As Faculdades e a integração universitária na Universidade do Recife — Institutos, departamentos e ensino básico". Conferencista: Prof. Marcionilo Lins. Debatedor: Prof. Bezerra Coutinho.

Dia 25/3: "Ensino e desenvolvimento da pesquisa científica na Universidade do Recife — Ciências Biológicas". Conferencista: Prof. Nelson Chaves. Debatedor: Prof. Amauri Coutinho.

Dia 26/3: "Ensino e desenvolvimento da pesquisa científica na Universidade do Recife — Ciências Físicas". Conferencista: Prof. Jônio Lemos. Debatedores: Profs. Rômulo Maciel, Padre Carlo Borghi e José Machado.

Dia 29/3: "Seminários de um nôvo tipo (Tannembaum) em desenvolvimento na Universidade de Colúmbia: conveniência da adaptação de seus métodos à Universidade do Recife". Conferencista: Prof. Gilberto Freyre. Debatedor: Prof. Newton Sucupira.

Dia 1/4: "Contribuição da Universidade do Recife aos problemas de desenvolvimento regional". Conferencista: Prof. Fernando Mota. Debatedor: Prof. Vamireh Chacon.

Dia 2/4: "Uma experiência secular de ensino superior no Brasil — o estudo do Direito". Conferencista: Prof: Luiz Delgado. Debatedor: Prof. Nilo Pereira.

Dia 5/4: "A Universidade do Recife e o problema educacional do Nordeste". Conferencista: Prof. Carlos Maciel.

Dia 8/4: "A Formação do Docente Universitário". Conferencista: Prof. Lourival Vilanova. Debatedor: Prof. Nelson Saldanha.

Regulamento

O Simpósio será dirigido dentro do seguinte Regulamento:

1 — O "Simpósio sôbre a Problemática Universitária" destina-se ao estudo e ao debate de temas relativos a uma tomada de consciência dos problemas da Universidade do Recife, com vistas à programação das atividades universitárias a curto e longo prazo.

2 — O Simpósio, promovido pela Universidade do Recife, será realizado na Faculdade de Direito, de 18 de março a 8 de abril do corrente ano.

3 — Participarão do Simpósio professôres da Universidade do Recife, na qualidade de conferencistas, de acôrdo

com a lista estabelecida pela Comissão Organizadora. A seu lado, igualmente na qualidade de membros natos, estarão outros professôres, escolhidos para apresentar novos aspectos do mesmo tema, em debate com o conferencista.

4 — Poderão ainda participar do Simpósio, desde que para isto se inscrevam: a) os professôres da Universidade do Recife; b) os professôres das demais Universidades e escolas superiores do país; c) representantes de associações culturais e de fundações educacionais; d) representantes de entidades que colaboram cultural e financeiramente com a Universidade do Recife; e) representantes legais dos órgãos estudantis da Universidade do Recife.

5 — As conferências serão realizadas sôbre temas predeterminados no calendário oficial do Simpósio, podendo o conferencista falar, no máximo, por quarenta (40) minutos; o debatedor oficial falará, a seguir, por um período máximo de quinze (15) minutos. Depois disso, será permitida a participação dos professôres e representantes que para tanto se inscrevam em cada sessão.

6 — Os conferencistas e debatedores oficiais deverão apresentar em seus trabalhos, sempre, uma síntese contendo uma orientação de caráter prático. Os demais participantes poderão optar entre (a) falar no máximo por cinco (5) minutos, para apresentar sua crítica ou colaboração, sempre com um elemento conclusivo de ordem prática ou, (b) encaminhar, por escrito, à Mesa, as suas sugestões, ou críticas e respectivas conclusões.

7 — As conferências, debates e documentos escritos serão, posteriormente, publicados pela Imprensa Universitária.

8 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Simpósio e, em sua falta, pelo Secretário Geral do mesmo.

9 — Compete ao Reitor da Universidade do Recife a presidência de tôdas as sessões administrativas e culturais do Simpósio, a designação do Coordenador e do Secretário Geral.

PROBLEMAS DA UNIVERSIDADE

Luiz Delgado

Por iniciativa do Reitor Murilo Guimarães, vai reunir-se ainda êste mês, nesta cidade, um Simpósio sôbre Problemática Universitária.

Trata-se — como a palavra está dizendo — de uma reunião e confrontação de idéias sôbre os problemas básicos de uma Universidade que procure entender-se e conhecer-se para, partindo daí, atingir os seus fins. Pois, se pertence aos assuntos do dia, desde não sei quando, essa questão do ensino superior, como aliás, de todo o ensino, — não é menos verdade que tanta paixão, tanto interêsse, tanto preconceito se têm metido no seu debate, que nada mais difícil do que colocá-la nos seus justos, exatos têrmos. Sendo ela, em si mesma, uma das mais complicadas que uma geração ou um povo tenham de enfrentar, compreende-se que certo desânimo se apodere de muitos espíritos, a seu respeito. Acabam, então, deixando-a entregue às contraditórias impulsões sociais a que nada escapa, esperando-a que se resolva por si. Ou que não se resolva nunca. Papeles que el tiempo arreglará...

Não é dêsse estôfo o Reitor Murilo Guimarães, tão lúcido em sua inteligência quanto decidido em sua atividade.

Logo que assumiu a Reitoria, começou a pensar nisso. E lançou as primeiras sementes, salientando que não se poderia tratar de nenhum plano pessoal, porém, sim, de uma meditação coletiva da qual resultasse um esfôrço comum — mesmo porque qualquer outra coisa eivada de individualismos e egoismos havia de ser oposta ao próprio conceito de Universidade e negadora da sua natureza. Agora, depois de uma vivência que já lhe permitiu assenhorear-se dos principais segredos do vasto organismo que a ação dos Reitores Amazonas e João Alfredo pôs a funcionar entre nós, vai instalar a conferência.

É claro que qualquer discussão a êsse propósito, tende a principiar de muito longe, para se esclarecer o que é uma Universidade dentro do ensino ou o que é o ensino dentro da cultura. Cada um dêsses temas é infinito. Cada opinião envolve implicamentos cujas raízes estão nas regiões mais longínquas, na religião ou na política, na filosofia ou no sentimento. E seria um triste engano pretender que tais dificuldades se evitam: nem se evitam nem se escondem; mostram-se e influem necessàriamente. No entanto, sempre é possível trazer-se a conversa para um campo mais limitado e um terreno mais firme. E será isso o que preocupa o Reitor recifense, desejoso de fixar alguns rumos realmente fecundos para o trabalho que a Universidade deve levar a efeito, conciliando a sua destinação intelectual e a sua função social.

A julgar pelo que lhe tenho ouvido, creio que nessa tônica de conciliação entre qualidades essenciais da instituição universitária, que certo primarismo tem, sobretudo nos últimos tempos, tentado dissociar, — estará o alvo do empreendimento a ser efetivado agora pelo Reitor Murilo Guimarães.

Afinal, uma Universidade não é um quartel, nem uma oficina, nem um campo de batalha, nem um órgão de propaganda: é uma escola e, principalmente, uma escola de certo nível. É uma casa aonde se vai para aprender não sòmente certas matérias, mas, sobretudo, certas matérias de certo grau de rigor. Sua projeção social está nesse objetivo. Será ensinando ou deixando de ensinar, que ela será útil ou nociva à sociedade. Se o individuo que a procura, não tem vocação nem qualidades para o trabalho intelectual que ela tem obrigação de exigir, não há nenhuma "promoção social" que justifique dar-lhe um diploma como se fôsse uma máscara, para êle fingir ser o que não é, saber o que não sabe. Se a Universidade prepará-lo realmente, a função dela inclusive no famoso desenvolvimento, estará cumprida, pois o indivíduo que ela preparou terá condições de influir até mesmo nas reformas de base... Mas, influir sabendo — e não às cegas, como instrumento rude nas mãos espertas dos outros.

Agora, semelhante preparação, desde que seja feita com alguma inteligência, não pode ser feita senão com aproveitamento das situações concretas, isto é: regionais, locais, em cujo meio a escola se encontra. O alheiamento à realidade é um êrro tão grande, pelo menos, quanto o alheiamento às idéias gerais, às noções teóricas, que são o ambiente próprio do espírito. Se o empirismo não avança até

a abstração ou se a doutrina não se confirma com a realidade, — então é que houve algum desvio na marcha, e cumpre retificá-la. O alvo central de tôda a tarefa do ensino chamado superior é levar o espírito para um plano de onde êle domine a vida, é habilitá-lo a subjugá-la; não é afastá-lo dela pelo irrealismo nem abafá-lo dentro dela por um imediatismo deslocado.

Na procura de fórmulas que realizem semelhante equilíbrio para o nosso caso particular, inspira-se o simpósio que vai ter lugar em nossa Universidade, quando se encontra ela às vésperas de completar o seu segundo decênio de atuação.

Foi um período, êsse, em que muito se fêz, tanto de bem quanto de mal, em assuntos dessa índole, pelo Brasil afora.

Criaram-se, talvez, mais Universidades do que seria justo. Muitas delas cresceram desordenadamente. Fabricaram-se, dentro de quase tôdas, crises artificiais que não só agravaram mais ainda envenenaram as dificuldades inevitáveis em instituições assim delicadas e complexas, funcionando em sociedades tão inseguras quanto a nossa, em tempos tão confusos quanto êste em que nos foi dado viver. Mas, a soma de experiências que, ao cabo de tudo estão reunidas já nos permite uma reflexão que será fecunda na medida em que fôr objetiva, ampla e honesta.

Para isso, convocou o prof. Murilo Guimarães a Universidade que em boa hora lhe foi confiada pelo voto dos seus pares e pela designação do Govêrno da República.

(Do "Jornal do Commercio" de 7.3.65).

Simpósio Sôbre Universidade

Palhares Moreira Reis

Por convocação do Reitor Murilo Guimarães, terá início na próxima quinta-feira, o "Simpósio sôbre a problemática universitária", em três reuniões semanais, na Faculdade de Direito da Universidade do Recife.

É uma das primeiras tentativas que no Brasil se faz para o estabelecimento de um plano geral de administração universitária. A Universidade do Recife, desde o seu nascimento, há quase vinte anos vem sendo administrada sob o signo do personalismo e da concentração das decisões.

Pela primeira vez em sua história, o Reitor se preocu-

pou em reunir todos os seus professôres para um franco debate sôbre os principais aspectos do problema universitário.

Dêste modo, a partir do próximo dia 18 do corrente, terá lugar o estudo em comum e o debate dos temas universitários. Um exame de consciência coletivo sôbre a estrutura da Universidade do Recife, a sua filosofia, o seu ordenamento jurídico, as atividades de integração de suas unidades, os seus trabalhos de ensino e pesquisa, num inventário do que se faz e com sugestões do que se pode fazer, a vinculação da universidade ao desenvolvimento econômico e cultural da região, é o que teremos no Simpósio sôbre a Problemática Universitária.

Um professor da Universidade do Recife foi escolhido para apresentação do tema. Outro, igualmente destacado por seleção prévia, apresentará novos aspectos do problema, num diálogo com o conferencista, ante o público que presenciará o debate. E êste mesmo público terá oportunidade de, preenchidos os requisitos regulamentares, participar igualmente críticas e sugestões, sôbre o assunto em pauta em cada uma das sessões do Simpósio.

A abertura do certame pretende fixar as linhas mestras da filosofia da universidade em nossa terra. O tema "A Universidade Brasileira: sua idéia e sua realização", será apresentado pelo prof. Newton Sucupira, membro do Conselho Federal de Educação e professor da História e Filosofia da Educação da Faculdade de Filosofia. Como debatedor, um dos notáveis polemistas, o prof. Gláucio Veiga, das nossas Faculdades de Filosofia e Ciências Econômicas poderá oferecer ao público um caminho para amplo debate sôbre tão importante assunto. E esta participação de todos os professôres e líderes estudantil é o que espera o Reitor Murilo Guimarães e demais organizadores do Simpósio.

(Do "Jornal do Commercio" de 18.3.65.)

Formação de Engenheiros

Em virtude de Portaria do sr. Ministro da Educação e Cultura, foi instituída, na Diretoria do Ensino Superior, uma Comissão de Planejamento da Formação de Engenheiros.

Damos abaixo a íntegra da Portaria:

"O ministro da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, considerando ser imprescindível o aumento da

produtividade global da nossa economia; considerando, ainda, a parcela importante que cabe, nesse particular, a uma adequada planificação do Ensino Superior, que precisa ser adaptado à realidade nacional a fim de que possa preparar profissionais em condições de participar e cooperar no desenvolvimento econômico brasileiro; considerando, finalmente, a importância da formulação de uma política educacional no setor da Engenharia, capaz de atender ao progresso industrial do País, em suas várias regiões; Resolve:

Art. 1.° — Fica instituída, na Diretoria do Ensino Superior, uma Comissão de Planejamento da Formação de Engenheiros, com os seguintes objetivos: a) — apresentar sugestões concretas, de imediata aplicação, visando a expandir o Ensino da Engenharia, observadas as regiões mais carentes; b) — sugerir medidas a serem utilizadas para o aprimoramento do Ensino da Engenharia, inclusive mediante articulação com as entidades destinadas ao desenvolvimento do ensino da pós-graduação e de pesquisa;

Art. 2.° — Ficam designados, como membros da CPFE, o diretor do Ensino Superior, que presidirá os trabalhos, e os professôres Mário Werneck de Alencar Lima, Joaquim Ferreira Filho, Oscar de Oliveira, Paulo Sá e Carlos Alberto Del Castilho, cabendo ao último a função de relator;

Art. 3.° — A Assessoria da DESU funcionará como Secretaria Executiva da Comissão, cujo responsável será designado pelo professor presidente da mesma;

Art. 4.° — As despesas de transporte e estada dos membros da CPFE, que residam fora dos locais das reuniões, correrão pela verba própria da Diretoria do Ensino Superior;

Art. 5.° — A convocação de cada reunião da CPFE será feita pela Diretoria do Ensino Superior;

Art. 6.° — Os membros da Comissão, referidos no art. 2.° não perceberão honorários e suas funções constituirão serviço relevante;

Art. 7.° — Os casos omissos serão decididos pelo Ministro da Educação e Cultura."

Formação de Químicos

O sr. Ministro da Educação baixou Portaria criando a Comissão de Planejamento da Formação de Químicos, órgão que, subordinado à Diretoria do Ensino Superior, tem por finalidade apresentar sugestões concretas, visando a expandir o ensino de química, mediante articulação com entida-

des destinadas ao desenvolvimento do ensino pós-graduado e da pesquisa.

Integram a Comissão o diretor do Ensino Superior e os professôres Antônio Tavares Bragança, Cássio Pinto, Marcelo Moura Campos, Metri Bacila e Eloísa Mano.

Normas gerais para a concessão de auxílios a entidades universitárias

(Aprovadas pelo Conselho Deliberativo da CAPES em reunião de 8.12.64)

Atendendo à necessidade de dar-se aos recursos disponíveis criteriosa aplicação, que possibilite obter-se alto rendimento, deverá a CAPES proceder, na seleção dos projetos, de maneira a ter assegurado:

a) — planejamento dos investimentos a serem realizados, a fim de se lograrem benefícios máximos para o país;

b) — continuidade de programação de forma a tornar possível o desenvolvimento de projetos pluri-atuais;

c) — obtenção do concurso técnico e financeiro de organismos nacionais e internacionais, na preparação e realização dêsses programas.

A seleção das instituições a serem assistidas pela CAPES será feita pelo Conselho Deliberativo, à luz dos projetos apresentados, e tomados em consideração os seguintes elementos:

a) — O postulante
b) — Natureza e estrutura dos cursos
c) — Habilitação técnica do postulante
d) — Corpo docente
e) — Base material disponível
f) — Número de matrículas
g) — Outras fontes de financiamento do projeto
h) — Orçamento detalhado
i) — Cronograma da utilização do auxílio pretendido.

O *limite* da cooperação financeira da CAPES está previsto em 70% das despesas constantes do projeto apresentado com o pedido de auxílio, de forma a que as instituições assistidas realizem um esfôrço próprio ou consignem outras ajudas financeiras.

Aprovada a concessão do auxílio, será firmado convênio entre a beneficiária e a CAPES, no qual intervirá, como responsável o órgão deliberativo próprio da beneficiária, de sorte a assegurar-se continuidade na execução dos programas estimulados pela CAPES.

A administração dos auxílios concedidos ser exercida pela CAPES.

DIRETRIZES PARA A CAPES, FORMULADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO EM REUNIÃO DE 4/8/64

1. *Objetivos da CAPES*

1.1 — Colaborar no aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, estimulando, inclusive, a criação de cursos pós-graduados nas áreas definidas como prioritárias.

1.2 — Colaborar na formação e aperfeiçoamento de pessoal docente universitário.

1.3 — Auxiliar técnica e financeiramente as Universidades, Escolas Superiores Isoladas e Institutos científicos na aquisição de equipamento, implantação de regime de tempo integral para o corpo docente, e construção de obras civis.

1.4 — Promover nas Universidades a integração do ensino e da pesquisa de alto nível, aglutinando as disciplinas afins em núcleos de concentração de recursos.

2. *Campos prioritários*

Os objetivos acima serão atendidos nos seguintes campos:

2.1 — *Desenvolvimento*

a) Ciências Básicas: Matemática
Física
Química
Biologia

b) Tecnologia: Engenharia
Química

2.2 — *Bem Estar*

a) Ciências Médicas
b) Agronomia.

3. *Processo e normas de ação*

3.1 — *Planejamento global* — integrar o planejamento da CAPES nas diretrizes do D.E.Su., e em concordância com o Conselho Nacional de Pesquisas.

3.2 — Realizar levantamentos das instituições de Ensino Superior no país, objetivando:
a) necessidade de pessoal
b) necessidade de equipamento
c) disponibilidade de aceitação de candidatos.

3.3 — *Definir* os Centros de Aperfeiçoamento prioritários em cada campo de ensino superior, visando melhor aproveitamento e rentabilidade dos recursos disponíveis, tendo em vista a conjuntura nacional.

3.4 — *Definir* a execução dos programas de bôlsas de estudos e de equipamentos, orientando a concentração de recursos, visando a rápida conclusão dos Institutos já contemplados com auxílios.

3.5 — *Condicionar* a celebração de convênios, atribuição de auxílios e de bôlsas à adoção de tempo integral.

3.6 — *Planejar a utilização dos recursos* da CAPES de modo a se ter 70% do total orçamentário para atendimento dos programas prefixados pelo Conselho Deliberativo, e 30% para atendimento de solicitações não programadas.

3.7 — *Exigir* nos convênios a corresponsabilidade dos órgãos deliberativos próprios das universidades e instituições de ensino e pesquisa públicas e privadas de tal sorte a assegurar a continuidade da execução dos programas estimulados pela CAPES.

3.8 — *Verificar* o cumprimento dos convênios e auxílios firmados.

4. *Programa imediato*

4.1 — *Definir* as áreas de ação da CAPES, fixando o quantitativo a ser aplicado em cada área, e baseando-se nos seguintes documentos:
a) Plano do D.E.Su. (COPLAN)
b) Plano Qüinqüenal do C.N. Pq.
c) Proposta orçamentária
d) Plano da Fundação Ford
e) Plano do BID.

4.2 — Uma vez definidas as áreas de ação, constituir comissões específicas para cada um dos campos seguintes:
a) Engenharia
b) Química
c) Medicina
d) Agronomia
e) Filosofia (CADIFF).
Estas comissões deverão elaborar um plano semelhante ao que foi feito para o Ensino Médico.

4.3 — O Conselho Deliberativo fará a harmonização dos estudos de cada área. atribuindo as responsabilidades da D.E.Su., do C.N.Pq. e da CAPES.

Regulamentação da matrícula dos estudantes-convênio

Decreto n.º 55.613 de 20 de janeiro de 1965

Torna obrigatório o registro de estudantes estrangeiros beneficiários de Convênios Culturais (estudantes-convênio) e dá outras providências.

O Presidente da República
Usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, Item I da Constituição,
Decreta:

Art. 1.º — Ficam obrigados a registro todos os estudantes estrangeiros beneficiários de Convênio-Cultural (estudantes-convênio).

Art. 2.º — O registro far-se-á no Ministério das Relações Exteriores, que emitirá Carteira de Identidade, em comum acôrdo com o Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3.º — Será anotado no Passaporte do estudante o número do registro e da data da emissão da Carteira.

Art. 4.º — É obrigatório a apresentação da Carteira de Identidade no ato da matrícula anual do estudante-convênio nos estabelecimentos de ensino superior do país.

Parágrafo único — O estudante-convênio que já esteja cursando instituição de nível superior, deverá registrar-se até 1 de agôsto de 1965.

Art. 5.º — A Carteira de Identidade só será válida quan-

do nela constar o registro da matrícula, concedida ao estudante-convênio pelo estabelecimento de ensino, no ano em curso.

Parágrafo único — Dêsse registro deverá constar o número da matrícula, o Curso e o Ano em que o estudante fôr matriculado.

Art. 6.° — A interrupção do registro anual da matrícula invalida a Carteira de Identidade e seu portador perderá qualidade de estudante-convênio.

Art. 7.° — Fica aprovado o modêlo anexo da Carteira de Identidade para estudante-convênio.

Art. 8.° — Os casos omissos serão resolvidos de comum acôrdo pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 9.° — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Protocolo assinado pelo Chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores e pelo Diretor do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura regulando a seleção, distribuição e encaminhamento de estudantes estrangeiros (estudantes-convênio) beneficiários de convênio cultural, aos estabelecimentos de ensino superior do País, de acôrdo com as vagas disponíveis de 1965.

1 — É atribuição do Ministério da Educação e Cultura a fixação do número de vagas para os estudantes estrangeiros (estudantes-convênio), de acôrdo com as que lhe forem oferecidas pelos estabelecimentos de ensino superior do país. A comunicação ao Ministério das Relações Exteriores deverá ser feita até 10 de dezembro.

2 — O Ministério das Relações Exteriores se encarregará da distribuição das vagas pelos países latino-americanos, com os quais mantém convênios culturais.

3 — Compete ao Ministério das Relações Exteriores a seleção dos candidatos nos países de origem, através de comissões de seleção das quais farão parte professôres universitários locais e autoridades brasileiras, de acôrdo com o número de vagas atribuídas a cada país.

4 — O número de vagas e a sua discriminação pelas várias modalidades de ensino e pelas várias regiões do país obedecerá às possibilidades reais do Brasil.

5 — As Missões diplomáticas e Repartições consulares brasileiras só concederão visto de "Estudante-convênio" mediante preenchimento de condições exigidas e até o limite de vagas atribuídas ao país.

6 — Ao Ministério da Educação e Cultura compete a distribuição dos estudantes, encaminhados pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas diversas escolas superiores tendo em vista os seguintes critérios:

a) — as condições preenchidas no item 5.º;

b) — facilidades decorrentes de condições geográficas;

c) — curriculum do candidato.

7 — O Ministério das Relações Exteriores, através das Missões diplomáticas e das Repartições consulares brasileiras, dará ciência prévia aos candidatos dos compromissos que a nova Lei de Diretrizes e Bases impõe e do formulário que deverão assinar.

8 — Não será transformado o visto de turista ou permanente em visto temporário especial Artigo 8.º letra A do Decreto-Lei 7.697 de 1945.

9 — O Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação e Cultura concordam em não considerar estudante-convênio, isto é, estudante estrangeiro beneficiário de facilidades de convênio, aos portadores de visto turista ou permanente.

10 — O prazo para apresentação de estudantes-convênio terá início a 1.º de janeiro e terminará impreterìvelmente no último dia do mês de fevereiro. O Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação e Cultura não atenderão pedidos depois do referido prazo.

11 — O Ministério das Relações Exteriores não tomará em consideração, em princípio, de comum acôrdo com o Ministério da Educação e Cultura, qualquer pedido de matrícula de estudante-convênio que não haja sido encaminhado pela respectiva Missão diplomática do estudante.

12 — A transferência de estudante-convênio de estabelecimento de ensino superior estrangeiro para congênere no Brasil será feita de acôrdo com o Artigo 100 da Lei de Diretrizes e Bases e mediante consulta prévia ao Ministério da Educação e Cultura.

13 — A transferência de estudante-convênio matriculado em instituição universitária brasileira para congênere no país só poderá ser efetuada, observada a época própria:

a) — mediante comprovação de vaga, por comunicação oficial do estabelecimento de ensino ao Ministério da Educação e Cultura;

b) — impossibilidade de permanência na cidade por motivo de saúde, comprovada por atestado médico oficial;

c) — motivo grave devidamente apurado pelo Ministério da Educação e Cultura.

14 — O estudante desligado de estabelecimento de ensino superior por conduta imprópria, reprovação ou abandono de estudos não poderá ser encaminhado a outro estabelecimento de ensino, perdendo sua qualidade de estudante-convênio. Neste caso o Ministério das Relações Exteriores notificará a Missão diplomática do país a que pertence o estudante, solicitando medidas cabíveis para o retôrno do estudante ao seu país.

15 — O Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação e Cultura tomarão as providências necessárias para que o presente protocolo possa alcançar o seu desiderato.

16 — Êste protocolo terá a duração de um ano.

DURAÇÃO DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR (*)

CURSOS	DURAÇÃO (em anos letivos)
Agronomia	4
Arquitetura e urbanismo	5
Biblioteconomia	3
Direito	5
Economia	4
Educação Física	3
Enfermagem (curso básico)	3
Engenharia:	
— Civil	5
— Elétrica	5
— Mecânica	5
— Metalúrgica	5
— de Minas	5
— Naval	5
— Química	5
Farmácia	4
Filosofia:	
— Ciências biológicas (licenciatura)	4
— Ciências Sociais "	4
— Desenho "	4
— Filosofia "	4
— Física "	4
— Geografia "	4
— História "	4
— História Natural "	4
— Jornalismo	3
— Letras (licenciatura)	4
— Matemática "	4
— Pedagogia "	4
— Psicologia "	4
— Psicologia (psicólogo)	5
— Química (licenciatura)	4
Geologia	4
Medicina	6
Música:	
— Canto	5
— Composição e regência	6
— Diretor de Cena Lírica	3
— Instrumento	5
— Professor de educação musical	4
Nutricionista	3
Obstetrícia	3
Odontologia	4
Química ou Química Industrial	4
Serviço Social	4
Terapia ocupacional e Fisioterapia	3
Veterinária	4

(*) — Fixada pelo Conselho Federal de Educação.
Fontes: "Separata" — Documenta 10 e 11
Boletim Capes 142

REITOR INSTITUI A COCEPUR

Com o objetivo de coordenar os planos de trabalho dentro do domínio da pesquisa científica, com vistas à obtenção de um emprêgo racional dos recursos para tal fim destinados, o Reitor da Universidade do Recife, Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães, criou, através da Portaria n.º 3, de 27 de janeiro de 1965, a "Comissão Central de Pesquisas da Universidade do Recife", (COCEPUR).

Compete ainda à COCEPUR fixar normas gerais a que se venham ajustar os projetos de pesquisas dos diversos núcleos universitários, seja às expensas da própria Universidade, seja por convênios celebrados entre a mesma e instituições outras, quer nacionais quer estrangeiras.

Compõem a COCEPUR, os Diretores de Institutos Universitários, afora quatro representantes nomeados pelo Reitor e pertencentes a outras áreas universitárias de pesquisas.

São êles respectivamente: Prof. Marcionilo Lins, Prof. Gilberto Osório de Andrade, Prof. Oswaldo Lima, Prof. Nelson Chaves, Prof. Augusto Chaves Batista, Prof. Luiz Tavares da Silva, Prof. Lourinaldo Barreto Cavalcanti, Prof. José Antônio Gonsalves de Melo Neto, Prof. Manuel Augusto Zaluar Nunes, Prof. Ivan Loureiro, Prof. Aluísio Bezerra Coutinho, Prof. Gilberto Freyre, Prof. Arnaldo Barbalho e Prof. Newton Sucupira.

A COCEPUR tem como Coordenador provisório o Prof. Marcionilo Lins.

Até a presente data foram realizadas quatro reuniões, presididas, a primeira pelo Magnífico Reitor e as demais, pelo Prof. Marcionilo Lins, como Coordenador Provisório, tendo como Assessor Técnico o Dr. George Browne Rêgo e como Secretária, a funcionária da Faculdade de Medicina Ana Maria Reynaldo Goulet.

A Comissão designada pelo Magnífico Reitor para elaboração do Regimento Interno, composta dos Professôres Marcionilo Lins, Ivan Loureiro, José Antônio Gonsalves de

Melo Neto, Nelson Chaves e Gilberto Osório de Andrade, apresentou, em reunião de 25.3.65, ante-projeto do referido Regimento, submetendo-o à apreciação dos demais representantes, a fim de que os mesmos apresentassem, dentro do prazo de 8 dias, substitutivos cabíveis àquele ante-projeto.

NOTAS AVULSAS

"A Universidade do Recife acaba de editar o livro de Gilberto Osório de Andrade — PROPÓSITOS DE UNIVERSIDADE — contendo pareceres, artigos, sugestões com que o autor se afirmou uma das maiores autoridades em assuntos de ensino superior, neste País.

Êsse livro mostrará que a Universidade do Recife — ao contrário do que talvez se pense por aí afora — está vivendo uma fase de inquietação e de integração. Universidade não é propaganda; é uma vivência; é um espírito que, mais do que os decretos oficiais, reúne Institutos e Escolas, mestres e alunos. Para chegarmos a isso, temos de lutar muito. Somos apenas iniciantes. Mas não de todo inexperientes e ignorantes, ao ponto de estarmos ainda tateando o terreno, incertos do próprio rumo. O livro de Gilberto Osório de Andrade é a Universidade nas suas antecipações. Conceitos, estruturas, reformas, o que se faz necessário à realização da Universidade, Gilberto Osório estuda nesses PROPÓSITOS com uma lucidez admirável.

O crescimento da Instituição exigia, de pronto, o seu ordenamento, as definições essenciais, as indispensáveis adequações. Foi êsse o esplêndido trabalho de Gilberto Osório, à medida que, nos Conselhos da Universidade, nas comissões de planejamento, junto ao Ministério de Educação, ia tomando conhecimento dos problemas e das situações. Êle sentiu que a Universidade nova estava nascendo com todo o impulso irresistível dos seus interêsses vitais. A tarefa que lhe foi entregue resultou num largo e justo ordenamento, que vai dos conceitos básicos aos Estatutos, da experiência antiga às novas perplexidades. A compreensão do Reitor Murilo Guimarães, do Conselho Universitário, do diretor da Imprensa Universitária, jornalista Edmir Regis, possibilitou a publicação dêsse livro fundamental, que não é apenas para a Universidade do Recife, mas para tôdas as Universidades brasileiras. Nada melhor, no Brasil, no campo do ensino universitário, do que essa contribuição de Gilberto Osório de Andrade. Foi trabalho silencioso, quase

ascético, que acompanhei passo a passo, pensando sempre que, no dia em que o livro fôsse divulgado, os empenhos dêsse autêntico mestre universitário seriam, aqui e em qualquer parte, o testemunho da verdadeira Universidade, que nasceu assim, de algum modo, nas suas mãos. — *N. P.*"

(Do "Jornal do Commercio").